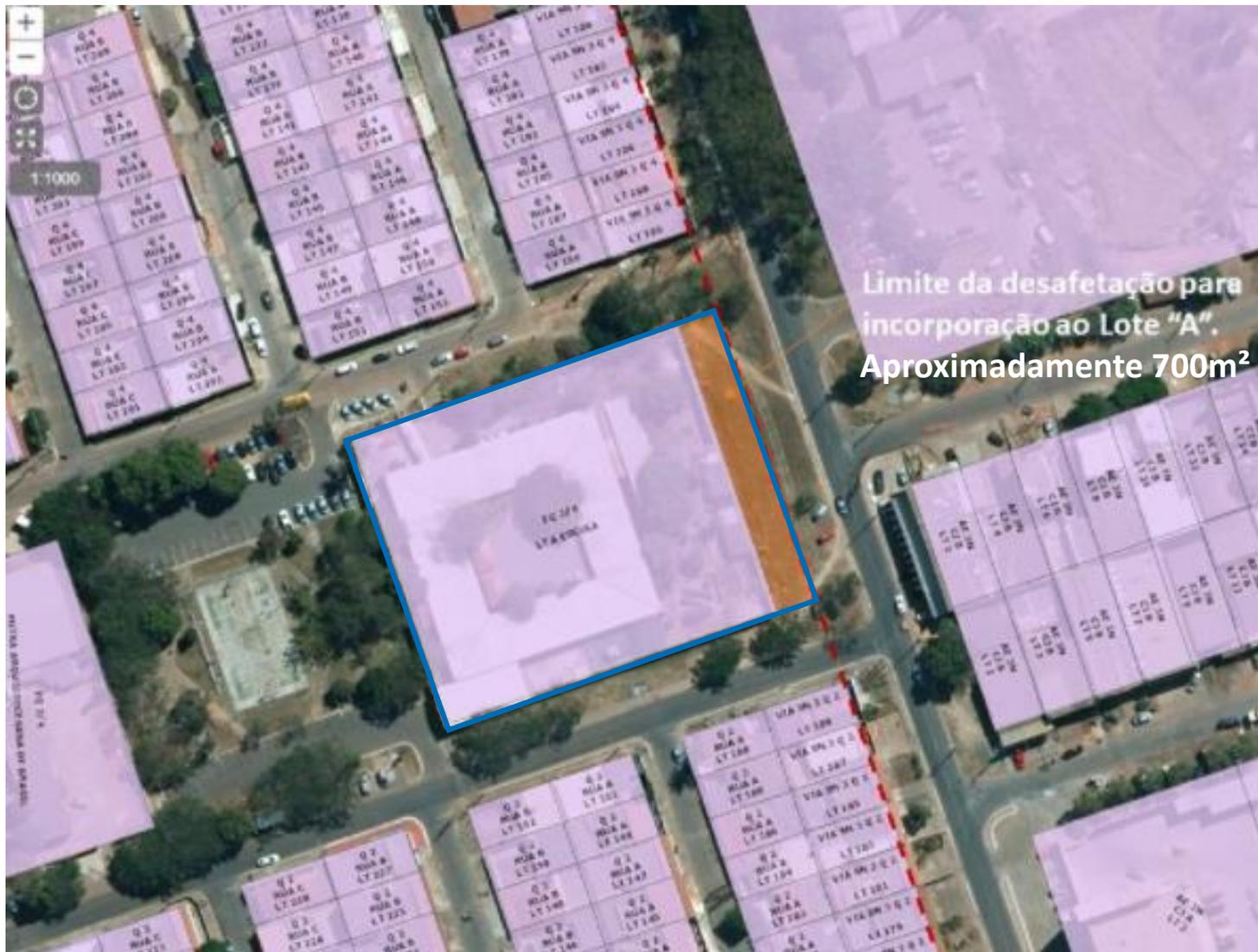


**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

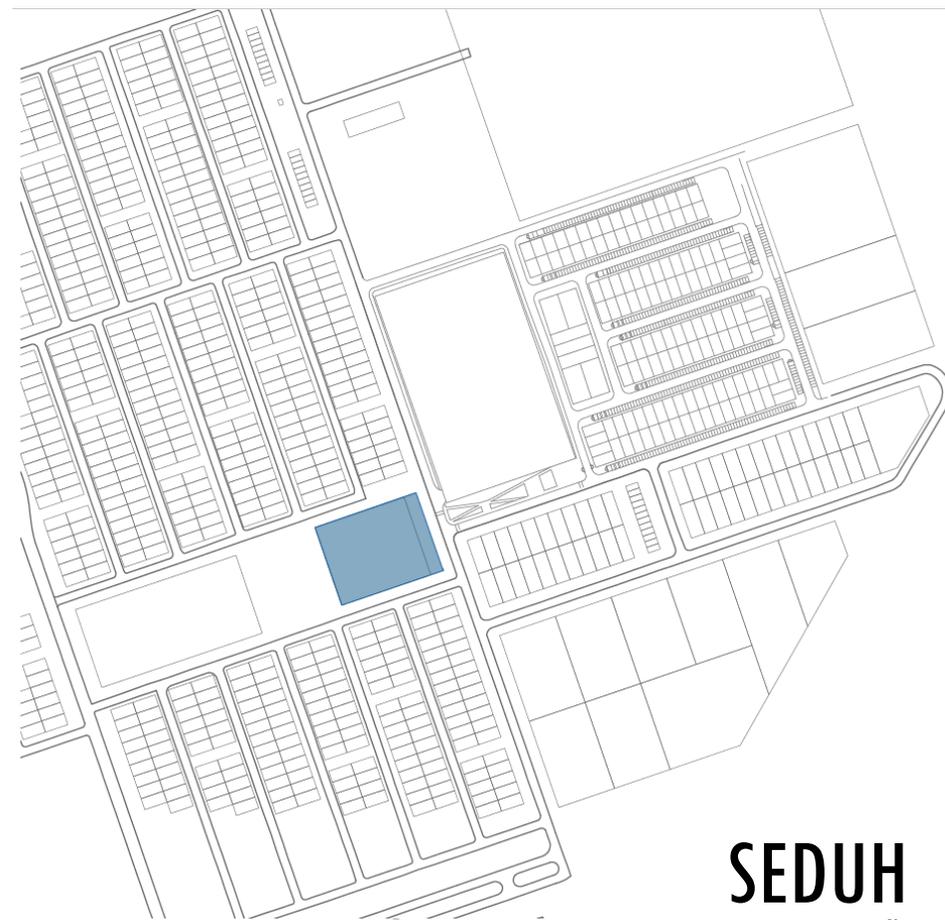
**AMPLIAÇÃO DO LOTE DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 e  
REGULARIZAÇÃO DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
BRAZLÂNDIA — RA IV**

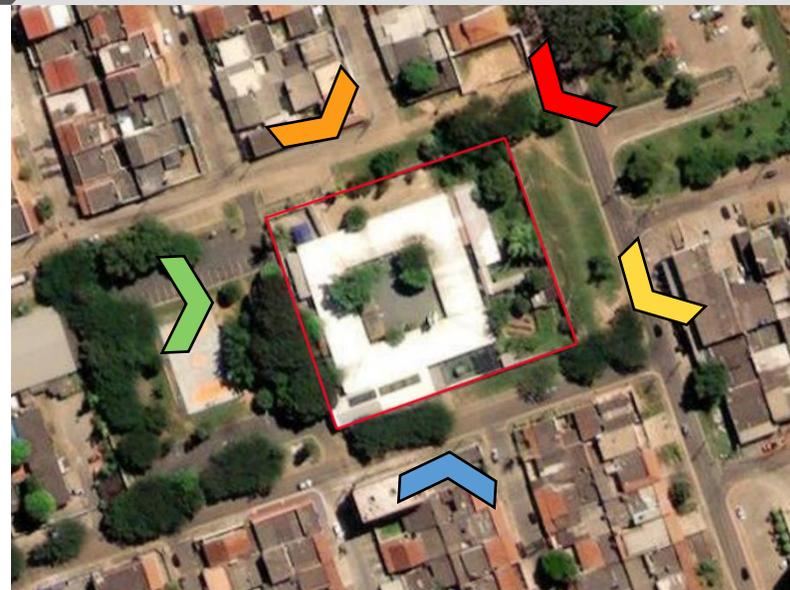


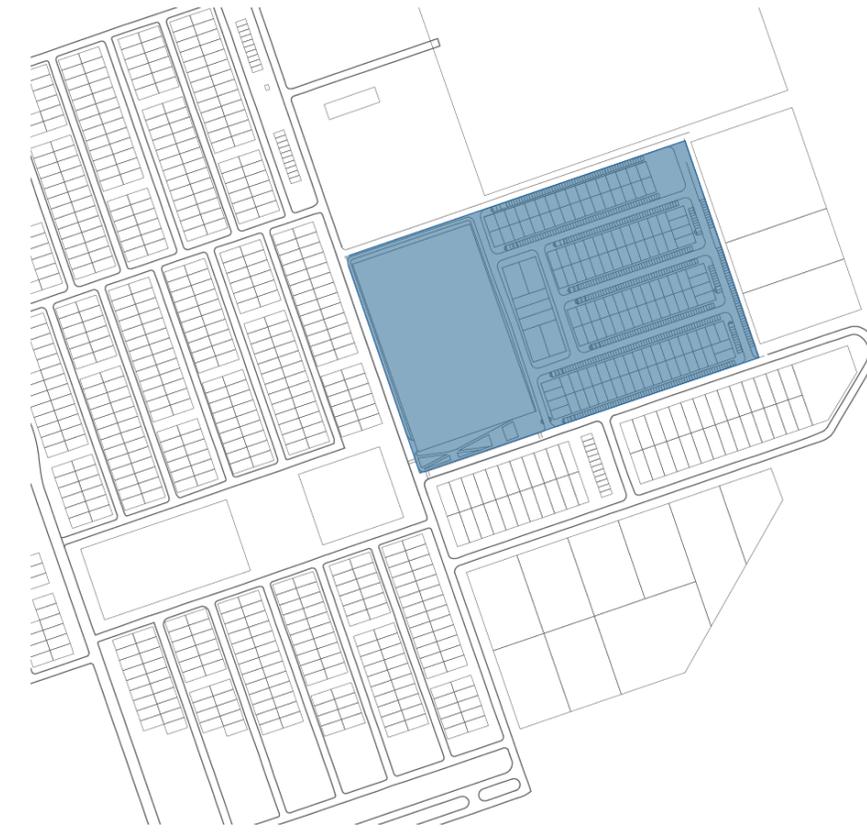
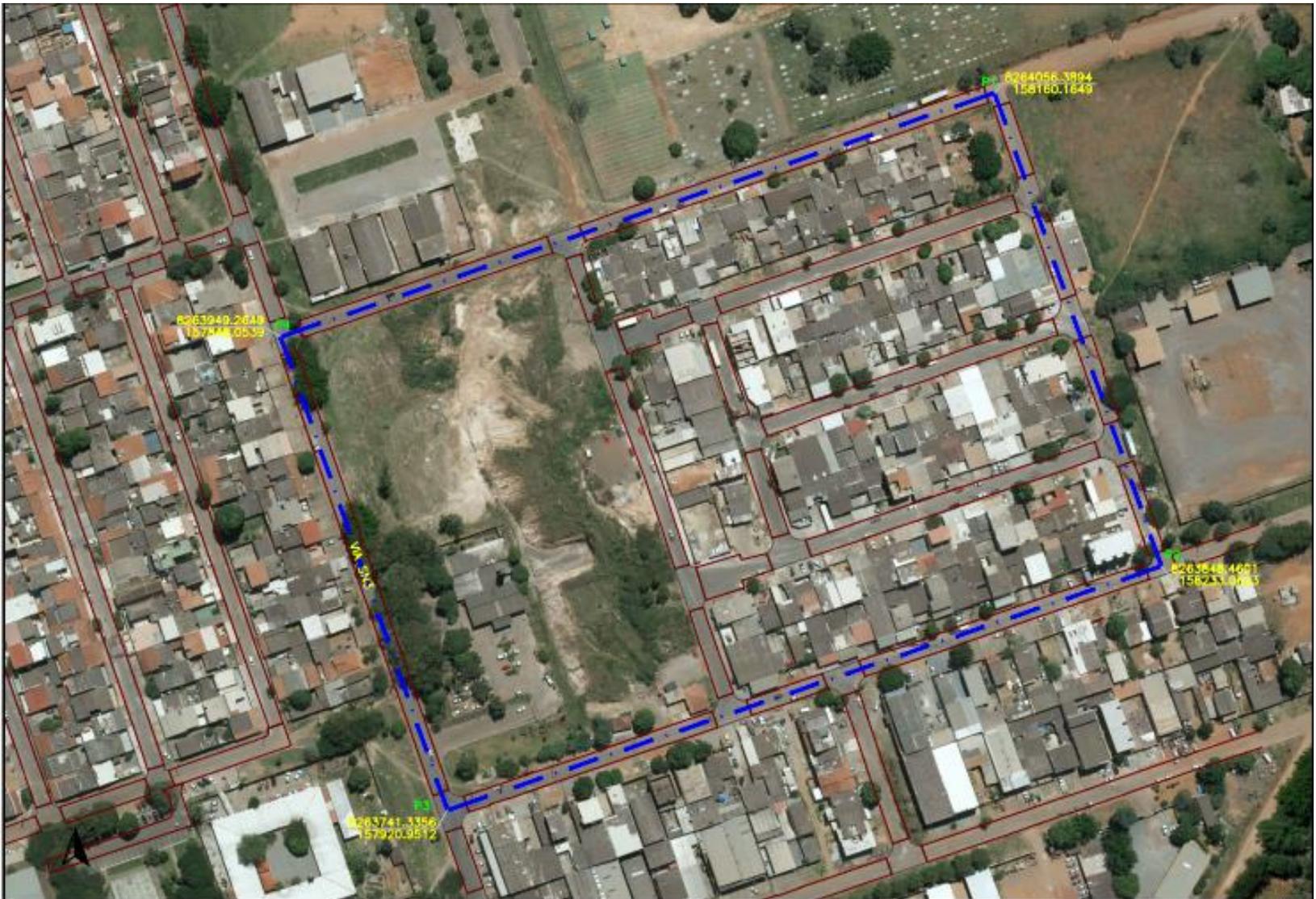
**Coordenação de Elaboração de Projetos/SUPROJ  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação/SEDUH**



Limite da desafetação para  
incorporação ao Lote "A".  
Aproximadamente 700m<sup>2</sup>







Lote A – AE 4N, registrado pelo projeto CSB PR 62/1, que constitui lote único de 60.000m<sup>2</sup>

## PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO

4 LOTES DE 5394 m<sup>2</sup>  
32 LOTES DE 150 m<sup>2</sup>  
100 LOTES DE 162 m<sup>2</sup>  
2 LOTES DE 330 m<sup>2</sup>  
1 LOTE 363 m<sup>2</sup>  
4 LOTES 511,50 m<sup>2</sup>

**TOTAL DE LOTES - 143**

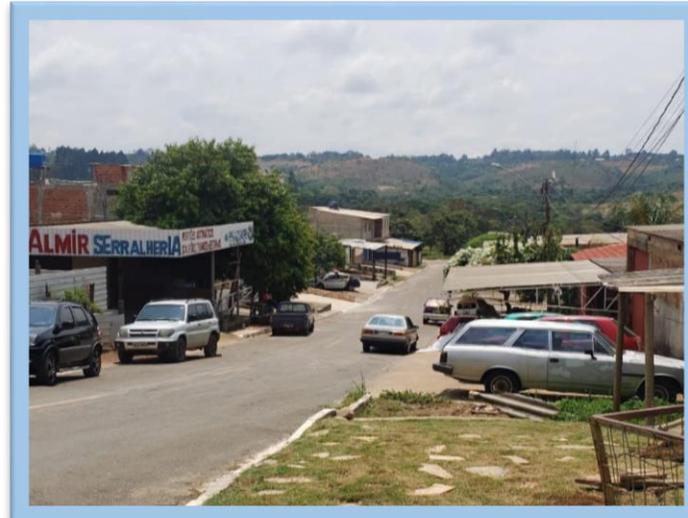
-  Lotes CSIIIndR
-  Lotes Inst EP
-  Área Verde
-  Calçada
-  Ciclovia/Calçada Compartilhada



## SEDUH

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO







## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação de Elaboração de Projetos

Diretoria de Parcelamento do Solo

Memorando Nº 16/2021 - SEDUH/SEGEST/COPROJ/DISOLO

Brasília-DF, 09 de dezembro de 2021.

#### À COPROJ,

Encontram-se em tramitação na Diretoria de Parcelamento do Solo - DISOLO, os Processos SEI nº 00080-00154968/2019-85 e 0133-000564/1998, que tratam, respectivamente, da ampliação do lote do Centro de Ensino Especial 01, Lote A – EQ 02/04 e regularização do Setor de Desenvolvimento Econômico, antigo Setor de Oficinas de Brazlândia, Lote A – AE 4N, ambos em Brazlândia - RA IV. Para tanto, são necessários procedimentos de alteração de parcelamento para criação e ampliação de lotes, viabilizando sua regularização, conforme descrição a seguir:

**1. Centro de Ensino Especial 01:** localizado no Setor Norte, entrequadras 02/04, lote A, Região Administrativa de Brazlândia - RA IV. Por meio do Processo 00080-00154968/2019-85, a Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia (27009968) solicita ampliação da área da escola objetivando *“a construção de salas de aula e outras demandas que favoreçam a melhoria no atendimento e na qualidade de ensino”*. A solicitação foi objeto de análise pela Diretoria das Unidades de Planejamento Territorial Oeste e Sul da SEDUH, que considerou o pleito legítimo, por se tratar de relevante interesse público, que objetiva atender à crescente demanda de alunos que procuram a instituição, garantindo maior qualidade e conforto nas salas de aula.

As diretrizes emitidas pela SEDUH/COGEST/DIOEST indicam que a área considerada passível de desafetação para ampliação do Centro de Ensino Especial 01 corresponde ao alinhamento com as Quadras 02 e 04 do Setor Norte, perfazendo uma área de aproximadamente 700m<sup>2</sup> ( $\cong$  10,00m de largura por 70,00m de comprimento).

Dessa forma, para ampliação do lote, a proposta é desafetar aproximadamente 700,00m<sup>2</sup> de área pública, convertendo-a em ampliação do Lote A – EQ 02/04, que ficará com aproximadamente 6.300,00 m<sup>2</sup>.

A Lei de Uso e Ocupação do Solo – LUOS (Lei Complementar nº 948/2019) classifica o lote em tela como Inst EP – Institucional Equipamento Público, que corresponde às áreas onde são desenvolvidas atividades inerentes às políticas públicas setoriais, constituindo lote de propriedade do poder público que abrigue, de forma simultânea ou não, equipamentos urbanos ou comunitários (art. 5º, IX), cujos parâmetros de ocupação constam do Art. 11 da LUOS.

Foram realizadas consultas às concessionárias de serviços públicos quanto às interferências com redes existentes ou projetadas, faixas de servidão destas redes e custo de remanejamento. As interferências apontadas não inviabilizam a proposta e estão sendo avaliadas junto às concessionárias.

**2. Setor de Desenvolvimento Econômico:** localizado também no Setor Norte, Lote A – AE 4N, Região Administrativa de Brazlândia - RA IV. Por meio do Processo 0133-000564/1998, a Administração Regional de Brazlândia solicita a regularização fundiária da área ocupada pelas oficinas

e pequenas indústrias instaladas no Lote A – AE 4N, do Setor Norte de Brazlândia - RA IV, registrado pelo projeto CSB PR 62/1, que constitui lote único de 60.000m<sup>2</sup>, originalmente previsto para abrigar o "Quartel da Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF".

No referido lote, de propriedade do GDF, com carga para Secretaria de Segurança Pública, foi instalada a 18ª Delegacia de Polícia. Posteriormente, entre os anos de 1997 e 1998, foi se consolidando a ocupação irregular que ficou conhecida como Expansão do Setor de Oficinas, cuja instalação encontra-se no lote em tela.

O processo 0133-000564/1998 foi autuado em 1998 visando a regulamentação da Lei nº 1.450/1997, que foi alterada pela Lei nº 1.856/1997, a qual criou a expansão do Setor de Oficinas e Pequenas Indústrias no Lote A, Área Especial 4 Norte, da Região Administrativa de Brazlândia, consubstanciado no projeto urbanístico URB-MDE-NGB 156/98.

Embora a citada lei tenha sofrido Ação Direta de Inconstitucionalidade por vício de iniciativa, que compete ao Executivo e não ao Legislativo, a área está prevista no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT como “Área Econômica Consolidada”, na qual *“será incentivada a instalação de atividades geradoras de trabalho e renda por meio de programas governamentais de desenvolvimento econômico, com o objetivo de oferta de empregos, de qualificação urbana, de articulação institucional e de formação de parcerias público-privadas”*, conforme artigo 34, da Lei Complementar nº 803/2009. Ou seja, ratifica a regularização da área em tela, estabelecendo as ações norteadoras para a implantação do projeto.

Dessa forma, foi retomado o projeto de regularização, solicitado por meio do Ofício Nº 29/2020 - RA-IV/GAB (66181506), em que a Administração Regional de Brazlândia - RA IV argumenta que o Setor de Oficinas e Pequenas Indústrias daquela Região Administrativa já existe há mais de 20 anos e os empresários estão privados de melhorar seus empreendimentos por falta de registro e projetos urbanísticos.

O projeto foi atualizado conforme a legislação ora vigente e seguiu os parâmetros definidos nas Diretrizes Urbanísticas – DIUR, id. 66182640, elaboradas pela DIOEST/SEDUH, que indicam a divisão do parcelamento em *"06 conjuntos, com um lote de aproximadamente 21.000,00 m<sup>2</sup>, destinado a Equipamento Público Comunitário – EPC, e os demais lotes, com área entre 150,00 m<sup>2</sup> e 1.000,00 m<sup>2</sup>, destinados ao uso misto"*.

Na revisão do projeto, foram destinados 21.576,00 m<sup>2</sup> para Equipamento Público. No entanto, considerando a proporção da área ocupada pela 18ª Delegacia da Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF, a área destinada a Equipamento Público foi dividida em 4 lotes de 5.394,00 m<sup>2</sup>, com uso Inst EP, possibilitando assim que mais equipamentos possam ser instalados no local. Destacamos que essa proposta de divisão em 4 lotes aguarda pronunciamento da PCDF.

O restante da área foi parcelado em 100 lotes de 162,00 m<sup>2</sup>, 32 lotes de 150,00 m<sup>2</sup>, 4 lotes de 511,50 m<sup>2</sup>, 2 lotes de 330,00 m<sup>2</sup> e 1 lote de 363,00 m<sup>2</sup>, conforme ocupação existente, todos com uso CSIndR, que permite os usos Comercial, Prestação de Serviços, Institucional, Industrial e Residencial, simultaneamente ou não, como indicado nas diretrizes da SUDEC/SEDUH. Foi ainda criada uma praça linear com passeios acessíveis que fará conexão com o Projeto de Rota Acessível no entorno do Centro de Ensino Especial 01 de Brazlândia – EQ 2/4, elaborado pela COPROJ/SEDUH.

Destacamos que os casos aqui apresentados foram submetidos à Superintendência de Licenciamento Ambiental do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM, que confirmou o enquadramento das áreas na hipótese prevista no Anexo Único da Resolução CONAM nº 10, de 20 de dezembro de 2017, por meio dos Ofícios nº 924/2020 - IBRAM/PRESI e nº 155/2021 - IBRAM/PRESI/SULAM, onde o IBRAM confirma a Dispensa de Licenciamento Ambiental para projetos de parcelamento do solo com baixo ou nenhum impacto ambiental, por não

serem necessárias obras e intervenções para implantar a alteração de parcelamento, tampouco para a operação das atividades, que já se encontram em funcionamento.

Com o objetivo de permitir a regularização dos lotes aqui apresentados, todos com edificação já implantada, **solicitamos convocação de Audiência Pública** para permitir a participação popular nas decisões referente às alterações de parcelamento do solo promovidas pelo poder público em projetos urbanísticos registrados em cartório, em cumprimento ao Artigo 44 da Lei 948/2019 – Lei de Uso e Ocupação do Solo do DF e do inciso II da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal.

Destacamos que os casos apresentados em Anexo (Apresentação SEI 75872714), foram devidamente instruídos com diretrizes urbanísticas emitidas pela Subsecretaria de Desenvolvimento de Cidades e foram precedidos de estudo urbanístico que avaliou a viabilidade das alterações de parcelamento.

Atenciosamente,

**Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro**

Diretora de Parcelamento do Solo



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE PEREIRA VICTOR RIBEIRO MONTEIRO - Matr.0158344-1, Diretor(a) de Parcelamento do Solo**, em 16/12/2021, às 16:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **75873725** código CRC= **9DC070E9**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Sul - CEP 70711-900 - DF



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO  
FEDERAL

Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura

Coordenação de Elaboração de Projetos

Despacho - SEDUH/SEGEST/SUPROJ/COPROJ

Brasília-DF, 17 de dezembro de 2021.

**À SUPROJ,**

Com o objetivo de possibilitar a ampliação e a regularização dos lotes apresentados no Memorando 16 (75873725) da Diretoria de Parcelamento do Solo, **solicitamos convocação de Audiência Pública** para permitir a participação popular nas decisões referente às alterações de parcelamento do solo promovidas pelo poder público em projetos urbanísticos registrados em cartório, em cumprimento ao art. 44 da Lei nº 948/2019 – Lei de Uso e Ocupação do Solo do DF, e do inciso II, da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal.

Destacamos que serão discutidos na referida audiência a ampliação do lote do Centro de Ensino Especial 01, Lote A – EQ 02/04 e regularização do Setor de Desenvolvimento Econômico, antigo Setor de Oficinas de Brazlândia, Lote A – AE 4N, ambos em Brazlândia - RA IV.

Foram realizadas consultas às concessionárias de serviços públicos quanto às interferências com redes existentes ou projetadas, faixas de servidão destas redes e custo de remanejamento. Os processos foram devidamente instruídos com diretrizes urbanísticas emitidas pela Secretaria de Desenvolvimento de Cidades e os casos foram precedidos de estudo urbanístico que avalia a viabilidade da alteração de parcelamento.

Solicitamos a disponibilização da Apresentação anexa (75872714) no site da SEDUH, com a maior brevidade possível, tendo em vista os prazos exigidos para convocação de Audiência Pública.

Segue minuta do texto da convocação.

**Audiência Pública para discutir a ampliação do lote do Centro de Ensino Especial 01, Lote A – EQ 02/04 e regularização do Setor de Desenvolvimento Econômico, antigo Setor de Oficinas de Brazlândia, Lote A – AE 4N, ambos em Brazlândia - RA IV.**

Em cumprimento ao Artigo 44 da Lei 948/2019 – Lei de Uso e Ocupação do Solo do DF e do inciso II da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, convocamos todos os moradores de Brazlândia, para comparecerem à Audiência Pública que irá tratar da ampliação do lote do Centro de Ensino Especial 01, Lote A – EQ 02/04 e regularização do Setor de Desenvolvimento Econômico, antigo Setor de Oficinas de Brazlândia, Lote A – AE 4N, ambos em Brazlândia - RA IV. A audiência será realizada no dia ..... O material da audiência para consulta encontra-se disponível no endereço eletrônico da SEDUH: [www.seduh.df.gov.br/...](http://www.seduh.df.gov.br/...)

Atenciosamente,

**Juliana Braga de S. Manganelli Antunes**

Coordenadora de Elaboração de Projetos

COPROJ/SUPROJ

De Acordo.

Ao **GAB/SEDUH**, conforme despacho supra.

**Vitor Recondo Freire**

Subsecretário de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura

SUPROJ/SEGEST



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA BRAGA DE SOUSA MANGANELLI ANTUNES - Matr.0152628-6, Coordenador(a) de Projetos**, em 17/12/2021, às 11:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR RECONDO FREIRE - Matr.0152629-4, Subsecretário(a) de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura**, em 20/12/2021, às 14:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **76429745** código CRC= **8C7AD995**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Sul - CEP 70711-900 - DF

00390-00010620/2021-25

Doc. SEI/GDF 76429745



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO  
FEDERAL

Gabinete

Despacho - SEDUH/GAB

Brasília-DF, 20 de dezembro de 2021.

**À ASCOL/SEDUH,**

Trata-se do Despacho - SEDUH/SEGEST/SUPROJ/COPROJ (76429745) e Memorando 16/2021 - SEDUH/SEGEST/COPROJ/DISOLO (75873725), os quais solicitam a adoção de providências para convocação de Audiência Pública, a fim de discutir a ampliação do lote do Centro de Ensino Especial 01, Lote A – EQ 02/04 e regularização do Setor de Desenvolvimento Econômico, antigo Setor de Oficinas de Brazlândia, Lote A – AE 4N, ambos em Brazlândia - RA IV.

Assim, encaminho os autos, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

**TATIANE BIONDE ATHAYDE VIEIRA DE LIMA**

Assessora Especial



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE BIONDE ATHÁIDE VIEIRA DE LIMA - Matr. 2744929, Assessor(a) Especial**, em 20/12/2021, às 14:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **76541660** código CRC= **5D2BC3AA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 2º andar - Bairro Asa Sul - CEP 70306918 - DF

3214-4101



Art. 12. Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 13. Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

**Capítulo VI**  
**Das Disposições Finais**

Art. 14. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Audiência Pública por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br).

Art. 15. A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art. 16. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br), ou pelo Presidente da mesa, durante a realização da Audiência Pública observadas as disposições da Lei n. 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

**MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado

**LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 15/2021**

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 15/2021 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de Telecomunicações, Estação Rádio Base - modelo poste, localizada em área pública adjacente ao Parque Tecnológico Capital Digital, próximo ao Lote 02, Lago Norte/DF, pela empresa Claro S.A., CNPJ nº 40.432.544/0440-04, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo 00390-00003497/2020-13.

Referências de contato:

Rodrigo Esteves Pinto Morgado e Soraia Lapa Santos Tupinamba Gomes.  
St SCN Quadra 3, Bloco: A; Terreo; Sala: 01: Ed. Estagco Tele Norte. Asa Norte, Brasília/DF.

Endereço eletrônico: [atendimento.fiscalizacoes@claro.com.br](mailto:atendimento.fiscalizacoes@claro.com.br)

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	23,75		
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	25,00		
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	39,33		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)	0,22		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)	48,60		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)	0,26		
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X	sim	não

**MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado

**LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 16/2021**

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 16/2021 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de Telecomunicações, Estação Rádio Base - modelo poste, localizada no Setor Hoteleiro Norte - SHN, Quadra 2, área pública próxima ao Lote A, Brasília/DF, pela empresa Claro S.A., CNPJ nº 40.432.544/0440-04, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo 00390-00004048/2020-84.

Referências de contato:

Rodrigo Esteves Pinto Morgado e Soraia Lapa Santos Tupinamba Gomes.  
St SCN Quadra 3, Bloco: A; Terreo; Sala: 01: : Ed. Estagco Tele Norte. Asa Norte, Brasília/DF.

Endereço eletrônico: [atendimento.fiscalizacoes@claro.com.br](mailto:atendimento.fiscalizacoes@claro.com.br)

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	23,75		
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	25,00		
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	41,72		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)	0,22		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)	35,50		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)	0,26		
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X	sim	não

**MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado

**LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 20/2021**

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 20/2021 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de Telecomunicações, Estação Rádio Base - modelo poste, localizada em área pública no Setor de Embaixadas Sul - SES quadra 801, área pública próxima ao Lote 8, Brasília/DF, pela empresa K2-Tower Sociedade Anônima, CNPJ nº 20.687.642/0001-18, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo 00390-00002114/2021-62.

Referências de contato:

Christiano Morette - Diretor de Operações; Carolina de Farias Vilela - Diretora Comercial  
Telefones: 61 98223-0045/61 3877-3847

Avenida Nove de Julho, nº 5.229, 4º andar, Jd. Paulista, CEP: 01407-200, São Paulo-SP  
Endereço eletrônico: [alessandro.franca@clemar.com.br](mailto:alessandro.franca@clemar.com.br)

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	20,30		
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	18,00		
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	17,15		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)	-		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)	28,36		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)	1,06		
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X	sim	não

**MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado

**LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 21/2021**

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 21/2021 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de Telecomunicações, Estação Rádio Base - modelo poste, localizada em área pública no Setor de Autarquias Sul - SAUS Quadra 03, área pública em frente ao Lote 0, Plano Piloto- RA-PP, Brasília/DF, pela empresa K2-Tower Sociedade Anônima, CNPJ nº 20.687.642/0001-18, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo 00390-00008257/2019-63.

Referências de contato:

Christiano Morette - Diretor de Operações; Carolina de Farias Vilela - Diretora Comercial  
Telefones: 61 98223-0045/61 3877-3847

Avenida Nove de Julho, nº 5.229, 4º andar, Jd. Paulista, CEP: 01407-200, São Paulo-SP  
Endereço eletrônico: [alessandro.franca@clemar.com.br](mailto:alessandro.franca@clemar.com.br)

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	20,30		
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	18,00		
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	22,15		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)	-		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)	33,36		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)	1,06		
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X	sim	não

**MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado

**LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 22/2021**

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 22/2021 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de Telecomunicações, Estação Rádio Base - modelo poste, localizada em área pública no Setor M Norte, EQNM 22/24, Bloco D, canteiro central da Via M3, próximo ao Lote 1, Ceilândia/DF, pela empresa K2-Tower Sociedade Anônima, CNPJ nº 20.687.642/0001-18, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo 00390-00004077/2020-46.

Referências de contato:

Christiano Morette - Diretor de Operações; Carolina de Farias Vilela - Diretora Comercial  
Telefones: 61 98223-0045/61 3877-3847

Avenida Nove de Julho, nº 5.229, 4º andar, Jd. Paulista, CEP: 01407-200, São Paulo-SP  
Endereço eletrônico: [alessandro.franca@clemar.com.br](mailto:alessandro.franca@clemar.com.br)

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	20,30		
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	18,00		
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	11,15		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)	-		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)	22,36		
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)	1,06		
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X	sim	não

**MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado

Defensoria Pública do Distrito Federal  
Subsecretaria de Administração Geral  
Diretoria de Licitação



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021**

Processo nº 00401-00000722/2021-93, Pregão Eletrônico - SRP - nº 06/2021, HOMOLOGADO em 21 de dezembro de 2021, objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliários em geral incluindo a entrega, a montagem e assistência técnica em garantia, sob demanda, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos; Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa adjudicada e homologada: PARAÍSO SERVIÇO DE MONTAGEM DE MÓVEIS EIRELI - CNPJ nº 36.043.682/0001-67, no valor total anual de R\$ 361.924,60 (trezentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos). Não houve adesão ao Cadastro de Reserva. Ata na íntegra encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico: <http://transparencia.defensoria.df.gov.br/>.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021**

Processo nº 00401-00000722/2021-93, Pregão Eletrônico - SRP - nº 06/2021, HOMOLOGADO em 21 de dezembro de 2021, objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliários em geral incluindo a entrega, a montagem e assistência técnica em garantia, sob demanda, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos; Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa adjudicada e homologada: Grupo 02 - LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ nº 02.604.236/0001-62, no valor total anual de R\$ 738.360,00 (setecentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta reais). Fornecedor que aderiu ao cadastro de reserva: TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 21.306.287/0001-52. Ata na íntegra encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico: <http://transparencia.defensoria.df.gov.br/>.

Secretaria de Estado de  
Desenvolvimento Urbano e  
Habitação do Distrito Federal



**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO VIRTUAL**

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao artigo 44 da Lei nº 948, de 16 de janeiro de 2019 – Lei de Uso e Ocupação do Solo do DF e inciso II do art. 1º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, CONVOCA a população e todos os moradores de **Brazlândia** para participarem da Audiência Pública, a fim de discutir a ampliação do lote do Centro de Ensino Especial 01, Lote A – EQ 02/04 e regularização do Setor de Desenvolvimento Econômico, antigo Setor de Oficinas de Brazlândia, Lote A – AE 4N, ambos em Brazlândia - RA IV. A Audiência será realizada em sessão pública virtual, no dia 31 de janeiro (segunda-feira) de 2022, com início às 19h (horário de Brasília), por meio da plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/84558910121?pwd=VWg3YVE5NGd1Q25tQlF0Q0l0aGxTd0Z09>. As informações necessárias para subsidiar o debate encontram-se consignadas no Processo 00390-00010620/2021-25 e disponibilizadas na página eletrônica da SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>.

**REGULAMENTO**

**Capítulo I  
Disposições Preliminares**

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar e discutir a ampliação do lote do Centro de Ensino Especial 01, Lote A – EQ 02/04 e regularização do Setor de Desenvolvimento Econômico, antigo Setor de Oficinas de Brazlândia, Lote A – AE 4N, ambos em Brazlândia - RA IV.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública virtual.

§1º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, exclusivamente de forma virtual.

§2º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da Audiência Pública.

Art. 3º O público presente deverá realizar o registro no chat, que conterá: nome, endereço eletrônico (e-mail).

**Capítulo II  
Dos Objetivos da Audiência Pública**

Art. 4º A Audiência Pública de que trata o presente aviso tem por objetivos:

- I – dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela SEDUH;
  - II – fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;
  - III – oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão; e
  - IV – aprimorar, com base nas contribuições recebidas, a proposta do projeto;
- Parágrafo único. A Audiência Pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

**Capítulo III  
Da Condução**

Art. 5º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência Pública, composta por representante da equipe técnica da Coordenação de Elaboração de Projetos – SUPROJ/SEDUH.

Art. 6º Compete ao Presidente:

- I – abrir a sessão;
- II – organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;
- III – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;

**WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

CNPJ nº 42.278.473/0001-03 - NIRE 53.300.007.241

**Companhia Aberta**

Convocamos os senhores acionistas da **WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 14 de janeiro de 2022, às 11h00, na sede social da Companhia, localizada no SCN, Qd. 2, Ed. Liberty Mall, Torre B, 13º andar, Asa Norte, CEP 70701-000, na Cidade de Brasília, Distrito Federal ("AGE"), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) extensão do plano de incentivo de longo prazo aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 05.02.2020 para pessoas chave do Conglomerado Wiz. **Informações Gerais:** 1. Poderão participar da AGE os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia: (i) pessoalmente; ou (ii) por seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). 2. Os acionistas deverão apresentar-se com antecedência ao horário de início indicado neste Edital, portando comprovante atualizado da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedidos por instituição financeira prestadora dos serviços de ações escriturais e/ou agente de custódia e, conforme o caso: (i) **Pessoas Físicas:** documento de identificação com foto; (ii) **Pessoas Jurídicas:** cópia do último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente e da documentação societária outorgando poderes de representação (ato societário de eleição dos administradores com poderes de representação e/ou procuração, conforme o caso); (iii) **Fundos de Investimento:** cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ato societário de eleição dos administradores com poderes de representação e/ou procuração, conforme o caso). Todos os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão comparecer à AGE munidos de documentos com foto e validade no território nacional que comprovem sua identidade e/ou condição. Solicita-se que os acionistas apresentem os documentos referidos acima com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas à realização da AGE para melhor organização dos trabalhos. 3. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (<http://ri.wizsolucoes.com.br>), no site da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), as informações e documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGE, incluindo este Edital, a Proposta da Administração e aqueles exigidos pela Instrução CVM 481. Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (11) 3080-0100 ou via e-mail: [ri@wizsolucoes.com.br](mailto:ri@wizsolucoes.com.br). Brasília, 22 de dezembro de 2021.

**Antonio Cassio dos Santos**

Presidente do Conselho de Administração

IV – tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;

V – decidir sobre casos omissos e questões de ordem; e

VI – encerrar a sessão.

Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:

I – registrar os participantes, de acordo com a ordem das manifestações escritas no chat;

II – fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa; e

III – a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

**Capítulo IV**

**Dos Participantes**

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:

I – manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;

II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas; e

III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

§1º É condição para manifestação oral, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representante de entidades; duração de 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

**Capítulo V**

**Da Realização**

Art. 10. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I – leitura das regras de funcionamento;

II – apresentação técnica;

III – exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica da SUPROJ/SEDUH;

IV – respostas às perguntas realizadas; e

V – encerramento.

Art. 11. As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 12. Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 13. Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

**Capítulo VI**

**Das Disposições Finais**

Art. 14. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Audiência Pública por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br).

Art. 15. A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art. 16. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br), ou pelo Presidente da mesa, durante a realização da Audiência Pública observadas as disposições da Lei n. 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

**MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado



**EDITAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 12/2021**

O **IATE CLUBE DE BRASÍLIA** faz saber que receberá, no dia **17 de janeiro de 2022, às 15h**, na sala de treinamento da náutica, propostas comerciais observando o menor preço, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA SALA DE SPINNING DA ACADEMIA DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA**.

O Edital completo e demais especificações estarão à disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos, SCEN trecho 02, conjunto 04, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, ou pelo site eletrônico [www.iateclubedebrasilia.com.br](http://www.iateclubedebrasilia.com.br).

Brasília/DF, 24 de dezembro de 2021.

**MARCELLO KATALINIC DUTRA**  
Presidente da Comissão

**EMPREGOS 258**

Lista divulgada em 24/12/21. Algumas das vagas podem já ter sido preenchidas antes de seu comparecimento à Agência do Trabalhador de sua cidade

**OBS:** Para ser encaminhado à vaga, o seu perfil profissional deverá estar compatível com os pré-requisitos exigidos pelo empregador. As vagas disponíveis possuem limite máximo de encaminhamentos para a entrevista. Quando este limite é atingido, a vaga se torna invisível aos atendimentos e novos encaminhamentos.

OCUPAÇÃO	CIDADES
AÇOUGUEIRO	CANDANGOLÂNDIA
AÇOUGUEIRO	CANDANGOLÂNDIA
AÇOUGUEIRO	VICENTE PIRES
AÇOUGUEIRO CORTADOR (EXCLUSIVE COMÉRCIO)	ASA SUL
AJUDANTE DE AÇOUGUEIRO (COMÉRCIO)	CANDANGOLÂNDIA
AJUDANTE DE FUNDIDOR	GAMA
AJUDANTE DE PINTOR	SOBRADINHO
ALINHADOR DE PNEUS	SAMAMBAIA NORTE
ALINHADOR DE PNEUS	VICENTE PIRES
ANALISTA DE CRÉDITO (INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS)	GAMA
ANALISTA FINANCEIRO (INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS)	SANTO ANT. DO DESC. (E SAMAMBAIA)
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GUARA
ATENDENTE DE LANCHONETE	TAGUATINGA SUL
AUXILIAR DE CABELEIREIRO	JARDIM BOTÂNICO
AUXILIAR DE COSTUREIRA (NO ACABAMENTO)	ASA NORTE
AUXILIAR DE COZINHA	RIACHO FUNDO I
AUXILIAR DE CRÉDITO	GAMA
AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO	PLANALTIMA
BALCONISTA	SAMAMBAIA NORTE
BORRACHEIRO	VICENTE PIRES
CAMINHONHEIRO OPERADOR DE CAMINHÃO-BETONEIRA	ZONA INDUSTRIAL
CARPINTEIRO DE FÓRMAS (CONCRETO)	ASA SUL
CASEIRO	AGUA FRIA
CHEFE DE COZINHA	SAMAMBAIA NORTE
CHEFE DE COZINHA	LAGO SUL
CHURRASQUEIRO	VICENTE PIRES
COMPRADOR	GUARA
CONFITEIRO	ASA NORTE
CONFITEIRO	ITAPOÁ
CONFITEIRO	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
COORDENADOR DE RESTAURANTE	ASA SUL
CORTADOR A MÃO	CEILÂNDIA
COSTUREIRA EM GERAL	GAMA
COSTUREIRA EM GERAL	ASA NORTE
COZINHEIRO GERAL	SOBRADINHO
DEDETIZADOR	ASA NORTE
ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES	SANTA MARIA
ELETROMECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	ZONA INDUSTRIAL
EMPREGADO DOMÉSTICO DIARISTA	SAO SEBASTIAO
ESTETICISTA	ASA SUL
GERENTE COMERCIAL	CEILÂNDIA
IMPRESSOR SERIGRÁFICO	GAMA
LUBRIFICADOR AUXILIAR MECÂNICO	SAMAMBAIA NORTE
MÁITRE	ASA SUL
MARCEIRO	CEILÂNDIA CENTRO
MECÂNICO DE AUTOMÓVEL	SAMAMBAIA NORTE
MECÂNICO DE AUTOMÓVEL	VICENTE PIRES
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	ASA NORTE
MONTADOR	SAMAMBAIA SUL
MONTADOR DE AUTOMÓVEIS	RIACHO FUNDO I
MONTADOR DE VIDROS	SAMAMBAIA SUL
MOTOFRETISTA	SOBRADINHO
MOTORISTA ENTREGADOR	GUARA
OPERADOR DE EMPILHADERA	ASA SUL
OPERADOR DE GRUA (MÓVEL)	SOBRADINHO
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	ASA SUL
PADREIRO	CANDANGOLÂNDIA
PADREIRO	ASA SUL
PADREIRO CONFITEIRO	SAMAMBAIA NORTE
PEDREIRO	ASA SUL
PEDREIRO	GUARA
PEDREIRO	SOBRADINHO
PINTOR DE AUTOMÓVEIS	RIACHO FUNDO I
PINTOR DE OBRAS	RIACHO FUNDO I
PINTOR DE PAREDES	SOBRADINHO
PIZZAIOLO	SANTA MARIA
PROJETISTA DE MÓVEIS	SAMAMBAIA SUL
RECEPCIONISTA, EM GERAL	SOBRADINHO
SERRALHEIRO	GUARA
SOLDADOR	SAMAMBAIA NORTE
SUBGERENTE DE RESTAURANTE	LAGO SUL
SUPERVISOR DE TELEMARKETING E ATENDIMENTO	CEILÂNDIA SUL
SUSHIMAN	PARANOA
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	NOROESTE
TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO (INSTALAÇÃO)	ASA NORTE
TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA	ZONA INDUSTRIAL
VENDEDOR INTERNO	SOBRADINHO
VENDEDOR INTERNO	TAGUATINGA SUL
VENDEDOR PRACISTA	SOBRADINHO
VENDEDOR PRACISTA	SOBRADINHO
VENDEDOR PRACISTA	CEILÂNDIA

Vagas exclusivas para pessoas com deficiência

Em virtude da pandemia de Coronavírus e a impossibilidade de acessos as agências do trabalhador, os cidadãos que desejam concorrer as vagas deverão acessar o aplicativo Sine Fácil ou ligar no número (61) 99305-0517.

Convivência e Fortalecimento de Vínculos, subordinadas a Subsecretaria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital, item 5, ao valor total de R\$ 58.349,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais), adjudicados à empresa: TATAMI PONTO COM LTDA - CNPJ - 14.738.425/0001-07. Os Termos de Adjudicação e Homologação atendem ao Art. 46 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG 450858.

PENIEL GOMES DE SOUSA  
Pregoeiro

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021**

Processo: 00431-0002731/2017-39. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo conforme plano de trabalho vinculado ao Convênio nº 823523/2015, de mérito social, de natureza de custeio, para estruturação da rede de serviços de Proteção Social Básica, concedida por meio do Ministério da Cidadania, para atender as necessidades dos Equipamentos Públicos que ofertam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, subordinadas a Subsecretaria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital, o Grupo 2 e os itens 1, 2, 3 e 6, ao valor total de R\$ 41.129,87 (quarenta e um mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos), adjudicados à empresa: LICITOP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI-EPP - CNPJ - 21.822.463/0001-09. Os Termos de Adjudicação e Homologação atendem ao Art. 46 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG 450858.

PENIEL GOMES DE SOUSA  
Pregoeiro

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021**

Processo: 00431-0002731/2017-39. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo conforme plano de trabalho vinculado ao Convênio nº 823523/2015, de mérito social, de natureza de custeio, para estruturação da rede de serviços de Proteção Social Básica, concedida por meio do Ministério da Cidadania, para atender as necessidades dos Equipamentos Públicos que ofertam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, subordinadas a Subsecretaria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital, os itens 4, 8 e 9, ao valor total de R\$ 29.758,88 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), adjudicados à empresa: PONTO DO ARTESÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ - 01.299.218/0001-51. Os Termos de Adjudicação e Homologação atendem ao Art. 46 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG 450858.

PENIEL GOMES DE SOUSA  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO VIRTUAL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao artigo 44 da Lei nº 948, de 16 de janeiro de 2019 - Lei de Uso e Ocupação do Solo do DF e inciso II do art. 1º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, CONVOCA a população e todos os moradores de Brazlândia, para participarem da Audiência Pública, a fim de discutir a ampliação do lote do Centro de Ensino Especial 01, Lote A - EQ 02/04 e regularização do Setor de Desenvolvimento Econômico, antigo Setor de Oficinas de Brazlândia, Lote A - AE 4N, ambos em Brazlândia - RA IV. A Audiência será realizada em sessão pública virtual, no dia 31 de janeiro (segunda-feira) de 2022, com início às 19h (horário de Brasília), por meio da plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/84558910121?pwd=VWg3YVE5NGdIQ2tQlFDQl0aGxTd09>. As informações necessárias para subsidiar o debate encontram-se consignadas no processo 00390-00010620/2021-25 e

disponibilizadas na página eletrônica da SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>.

### REGULAMENTO

#### Capítulo I

##### Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar e discutir a ampliação do lote do Centro de Ensino Especial 01, Lote A - EQ 02/04 e regularização do Setor de Desenvolvimento Econômico, antigo Setor de Oficinas de Brazlândia, Lote A - AE 4N, ambos em Brazlândia - RA IV.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública virtual.

§1º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, exclusivamente de forma virtual.

§2º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da Audiência Pública.

Art. 3º O público presente deverá realizar o registro no chat, que conterá: nome, endereço eletrônico (e-mail).

#### Capítulo II

##### Dos Objetivos da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública de que trata o presente aviso tem por objetivos:

- I - dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela SEDUH;
  - II - fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;
  - III - oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão;
  - IV - aprimorar, com base nas contribuições recebidas a proposta do projeto;
- Parágrafo único. A Audiência Pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

#### Capítulo III

##### Da Condução

Art. 5º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência Pública, composta por representante da equipe técnica da Coordenação de Elaboração de Projetos - SUPROJ/SEDUH.

Art. 6º Compete ao Presidente:

- I - abrir a sessão;
- II - organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;
- III - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;
- IV - tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;
- V - decidir sobre casos omissos e questões de ordem;
- VI - encerrar a sessão.

Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:

- I - registrar os participantes, de acordo com a ordem das manifestações escritas no chat;
- II - fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;
- III - a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

#### Capítulo IV

##### Dos Participantes

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:

- I - manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;
  - II - respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas;
  - III - tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores; e
- §1º É condição para manifestação oral, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 05 (cinco) minutos, quando se tratar de representante de entidades; duração de 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

#### Capítulo V

##### Da Realização

Art. 10. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

- I - leitura das regras de funcionamento;
- II - apresentação técnica;
- III - exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica da SUPROJ/SEDUH;
- IV - respostas às perguntas realizadas;
- V - encerramento.

Art. 11. As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 12. Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 13. Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

#### Capítulo VI

##### Das Disposições Finais

Art. 14. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Audiência Pública por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br).

Art. 15. A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art. 16. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br), ou pelo Presidente da mesa, durante a realização da Audiência Pública observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

## CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

### CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2022

Processo: 00390-00002802/2020-41. Das Partes: O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representado por MARIANA ALVES DE PAULA, Chefe da Unidade de Licenciamento por ora na qualidade de Subsecretária em substituição da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e JAX 28 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 12.052.378/0001-18 representada por AMIR JARJOUR, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador do RG nº 1.612.\*\*\*, expedido pelo SSP-DF, e inscrito no CPF-MF sob o nº 810.100.\*\*\*-20, juntamente com FABRICIO AROEIRA ALMEIDA, brasileiro, empreendedor, casado no regime de separação de bens, nascido em 16/04/1981, portador da cédula do RG nº 1.907.\*\*\*, expedida pela SESPDS/DF e inscrito no CPF sob o nº 713.856.\*\*\*-00, ambos na qualidade de sócio-administradores. DO PROCEDIMENTO: O presente Termo obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 77276406), da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, do Decreto nº 29.590/2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso das áreas contíguas ao imóvel do Lote 01 – Bloco “A” – Comércio Regional Noroeste 511 – CRNW 511, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW), matriculado sob o nº 171.177, no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma onerosa e não onerosa com fulcro nos incisos I do art. 3º e III “b” IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para a utilização de 1.454,16m² em nível de Subsolo para Garagem, e 1.148,85 m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, totalizando 2.603,01m² conforme o Atestado de Habilitação nº 317/2021 (77122238) e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 77276406), que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: As áreas em avanço de Subsolo, Espaço Aéreo objeto do presente Termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 77276406) destinam-se exclusivamente a Garagem, Varanda e Expansão de Compartimento (hipóteses previstas nos incisos I do art. 3º e III “b” IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: 5.1 – O Concessionário pagará, anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, a título de preço público, o valor de R\$ 14.304,28 (quatorze mil trezentos e quatro reais e vinte e oito centavos) referente ao subsolo, correspondente a 0,0020% (vinte centésimos por cento) do valor da área situada fora dos limites do lote (artigos 25 a 28 do Decreto nº 29.590/2008). 5.2 – O pagamento do preço público poderá ser efetuado em até 03 (três) vezes, corrigido conforme disposto na Lei Complementar nº 435/2001, desde que a parcela não seja inferior a R\$ 68,00 (sessenta e oito reais). 5.3

– No caso de atraso no pagamento do preço público descrito no item 5.1, o valor do débito, corrigido monetariamente, será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de juros moratórios legalmente previstos. 5.5 – O preço estipulado será, anualmente, reajustado por índice adotado em lei ou, na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. 5.4 – Os Concessionários obrigam-se a informar aos adquirentes das unidades autônomas acerca da responsabilidade pelo pagamento do preço público disposto nos itens anteriores. 5.5 - Fica isento do pagamento do preço público o contrato de Concessão de Direito Real de Uso Onerosa cujo valor total anual seja inferior a R\$ 34,00 (trinta e quatro reais). 5.6 - As áreas em avanço de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento é não-onerosas conforme disposto na hipótese prevista inciso III “b” IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DO EXECUTOR: A Administração Regional do Plano Piloto – RA I deverá nomear um executor que ficará responsável pelo acompanhamento do contrato. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica condicionada a expedição de Alvará de Construção ao prévio registro do Contrato no Cartório de Imóveis competente. DA DATA DE ASSINATURA: Brasília/DF, 06 de janeiro de 2022. PELO DISTRITO FEDERAL: MARIANA ALVES DE PAULA, Chefe da Unidade de Licenciamento por ora na qualidade de Subsecretária em substituição da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e PELA CONCESSIONÁRIA: AMIR JARJOUR e ABRICIO AROEIRA ALMEIDA, na qualidade de sócio-administradores da empresa JAX 28 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

#### NOTIFICAÇÃO Nº 223/2021

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a ISAÍAS BARBOSA DE BRITO, CPF: \*\*\*.\*\*\*.093-15, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) referente ao Auto de Infração nº 6927/2016, constante nos autos do processo 0391-002132/2016.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

#### NOTIFICAÇÃO Nº 233/2021

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a ANTONIO GOMES DE SOUSA, CPF: \*\*\*.\*\*\*.101-53, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 63.591,62 (sessenta e três mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos) referente ao Auto de Infração nº 5917/2015, constante nos autos do processo nº 0391-000807/2015.

A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação de Elaboração de Projetos

Diretoria de Parcelamento do Solo

Memorando Nº 5/2022 - SEDUH/SEGEST/COPROJ/DISOLO

Brasília-DF, 24 de janeiro de 2022.

**À COPROJ,**

Encaminhamos os autos para ciência e participação da Administração Regional de Brazlândia, Secretaria de Estado de Educação e Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF na Audiência Pública para discutir a **ampliação do lote do Centro de Ensino Especial 01 de Brazlândia** e a **regularização do Setor de Desenvolvimento Econômico (antigo Setor de Oficinas)** instalado no Lote A – AE 4N, Setor Norte de Brazlândia - RA IV, com carga patrimonial para Secretaria de Segurança Pública.

A Audiência, que objetiva permitir a participação popular nas decisões referente às alterações de parcelamento do solo promovidas pelo poder público em projetos urbanísticos registrados em cartório, será realizada em sessão pública virtual, **no dia 31 de janeiro (segunda-feira)** de 2022, com início às 19h (horário de Brasília) por meio da plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/84558910121?pwd=VWg3YVE5NGd1Q25tQlFDQlo1aGxTdz09>, a ser disponibilizado 1(uma) hora antes do início do evento no site da SEDUH, no endereço: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>.

As informações necessárias e o material de apreciação foram disponibilizados na página eletrônica desta Secretaria, no link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>, bem como publicadas em 2 convocações:

- Aviso de Convocação para Audiência Pública em Sessão Virtual (76827198), publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 240, de 24 de dezembro de 2021, página 58, e no Jornal de Brasília, na mesma data, página 19.

- Aviso de Convocação para Audiência Pública em Sessão Virtual (77509020), publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 5, de 07 de janeiro de 2022, página 50.

Atenciosamente,

**Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro**

Diretora de Parcelamento do Solo

De acordo,

**À SUPROJ.**

**Juliana Braga de S. Manganelli Antunes**

Coordenadora de Elaboração de Projetos

**Ao Gabinete (GAB/SEDUH),**

Nos termos do Memorando supra, solicito o obséquio de levar ao conhecimento da Administração Regional de de Brazlândia, Secretaria de Estado de Educação e Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF a **convocação de Audiência Pública** destinada a discutir a **ampliação do lote do Centro de Ensino Especial 01 de Brazlândia** e a **regularização do Setor de Desenvolvimento Econômico (antigo Setor de Oficinas)** instalado no Lote A – AE 4N, Setor Norte de Brazlândia - RA IV, a ser realizada em sessão pública virtual, **no dia 31 de janeiro (segunda-feira)** de 2022, com início às 19h (horário de Brasília) por meio da plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/84558910121?pwd=VWg3YVE5NGd1Q25tQlFDQlo1aGxTdz09>, a ser disponibilizado 1(uma) hora antes do início do evento no site da SEDUH, no endereço: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>.

Enfatizamos a importância de solicitar a colaboração da Administração Regional no sentido de mobilizar a comunidade para participar da discussão.

**Thaís Waldow de Souza Barros**

Subsecretária de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura - SUPROJ

(em substituição)



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE PEREIRA VICTOR RIBEIRO MONTEIRO - Matr.0158344-1, Diretor(a) de Parcelamento do Solo**, em 25/01/2022, às 12:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA BRAGA DE SOUSA MANGANELLI ANTUNES - Matr.0152628-6, Coordenador(a) de Projetos**, em 25/01/2022, às 12:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS WALDOW DE SOUZA BARROS - Matr. 0279380-6, Subsecretário(a) de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura substituto(a)**, em 26/01/2022, às 10:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **78508392** código CRC= **03990D68**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70711-900 - DF





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E**  
**HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete

Ofício Nº 395/2022 - SEDUH/GAB

Brasília-DF, 26 de janeiro de 2022.

Senhor Administrador,

Cumprimentando-o cordialmente, trata-se da Audiência Pública para discutir a **ampliação do lote do Centro de Ensino Especial 01 de Brazlândia** e a **regularização do Setor de Desenvolvimento Econômico (antigo Setor de Oficinas)** instalado no Lote A – AE 4N, Setor Norte de Brazlândia - RA IV, com carga patrimonial para Secretaria de Segurança Pública.

A Diretoria de Parcelamento do Solo, da Coordenação de Elaboração de Projetos, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura - SUPROJ, desta Secretaria, por meio do Memorando Nº 5/2022 - SEDUH/SEGEST/COPROJ/DISOLO (78508392), solicita o envio de expediente para ciência e participação dessa Administração Regional, bem como empenho na mobilização da comunidade para a discussão na referida Audiência Pública.

A audiência em questão objetiva permitir a participação popular nas decisões referente às alterações de parcelamento do solo promovidas pelo poder público em projetos urbanísticos registrados em cartório e será realizada em **sessão pública virtual, no dia 31 de janeiro (segunda-feira) de 2022, com início às 19h** (horário de Brasília) por meio da plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/84558910121?pwd=VWg3YVE5NGd1Q25tQlFDQlo1aGxTdz09>, a ser disponibilizado 1(uma) hora antes do início do evento no site da SEDUH, no endereço: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>.

O aviso de convocação para a audiência pública foi divulgado amplamente no Diário Oficial do Distrito Federal (76827198 e 77509020), jornais de grande circulação (76827881) e na página eletrônica desta SEDUH.

As informações necessárias e o material de apreciação foram disponibilizados na página eletrônica desta Secretaria, no link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>.

Assim, encaminhamos os autos para ciência e acompanhamento do assunto, bem como o empenho na mobilização da comunidade para a discussão na referida Audiência Pública.

Agradecemos antecipadamente a contribuição dessa Administração Regional, ao tempo que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA**

Secretária Executiva de Gestão do Território

Ao Senhor

**CEL JESIEL COSTA ROSA**

Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA- RA/BRAZ

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA DOMINGOS VIEIRA - Matr.0276383-4, Secretário(a) Executivo(a) de Gestão do Território**, em 27/01/2022, às 09:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=78709204)  
verificador= **78709204** código CRC= **49F564E6**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 2º andar - Bairro Asa Sul - CEP 70306918 - DF  
3214-4101  
Site: - [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br)

---

00390-00010620/2021-25

Doc. SEI/GDF 78709204



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E**  
**HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete

Ofício Nº 396/2022 - SEDUH/GAB

Brasília-DF, 26 de janeiro de 2022.

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, trata-se da Audiência Pública para discutir a **ampliação do lote do Centro de Ensino Especial 01 de Brazlândia** e a **regularização do Setor de Desenvolvimento Econômico (antigo Setor de Oficinas)** instalado no Lote A – AE 4N, Setor Norte de Brazlândia - RA IV, com carga patrimonial para Secretaria de Segurança Pública.

A Diretoria de Parcelamento do Solo, da Coordenação de Elaboração de Projetos, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura - SUPROJ, desta Secretaria, por meio do Memorando Nº 5/2022 - SEDUH/SEGEST/COPROJ/DISOLO (78508392), solicita o envio de expediente para ciência e participação dessa Secretaria de Educação.

A audiência em questão objetiva permitir a participação popular nas decisões referente às alterações de parcelamento do solo promovidas pelo poder público em projetos urbanísticos registrados em cartório e será realizada em **sessão pública virtual, no dia 31 de janeiro (segunda-feira) de 2022, com início às 19h** (horário de Brasília) por meio da plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/84558910121?pwd=VWg3YVE5NGd1Q25tQlFDQlo1aGxTdz09>, a ser disponibilizado 1(uma) hora antes do início do evento no site da SEDUH, no endereço: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>.

O aviso de convocação para a audiência pública foi divulgado amplamente no Diário Oficial do Distrito Federal (76827198 e 77509020), jornais de grande circulação (76827881) e na página eletrônica desta SEDUH.

As informações necessárias e o material de apreciação foram disponibilizados na página eletrônica desta Secretaria, no link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>.

Assim, encaminhamos os autos para ciência e acompanhamento do assunto, ao tempo que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA**

Secretária Executiva de Gestão do Território

À Senhora

**HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA**

Secretária de Estado



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA DOMINGOS VIEIRA - Matr.0276383-4, Secretário(a) Executivo(a) de Gestão do Território**, em 27/01/2022, às 09:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=78709255)  
verificador= **78709255** código CRC= **738A0C18**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 2º andar - Bairro Asa Sul - CEP 70306918 - DF  
3214-4101  
Site: - [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br)



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E  
HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Ofício Nº 397/2022 - SEDUH/GAB

Brasília-DF, 26 de janeiro de 2022.

Senhor Comandante-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, trata-se da Audiência Pública para discutir a **ampliação do lote do Centro de Ensino Especial 01 de Brazlândia** e a **regularização do Setor de Desenvolvimento Econômico (antigo Setor de Oficinas)** instalado no Lote A – AE 4N, Setor Norte de Brazlândia - RA IV, com carga patrimonial para Secretaria de Segurança Pública.

A Diretoria de Parcelamento do Solo, da Coordenação de Elaboração de Projetos, da Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura - SUPROJ, desta Secretaria, por meio do Memorando Nº 5/2022 - SEDUH/SEGEST/COPROJ/DISOLO (78508392), solicita o envio de expediente para ciência e participação.

A audiência em questão objetiva permitir a participação popular nas decisões referente às alterações de parcelamento do solo promovidas pelo poder público em projetos urbanísticos registrados em cartório e será realizada em **sessão pública virtual, no dia 31 de janeiro (segunda-feira) de 2022, com início às 19h** (horário de Brasília) por meio da plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/84558910121?pwd=VWg3YVE5NGd1Q25tQlFDQl01aGxTdz09>, a ser disponibilizado 1(uma) hora antes do início do evento no site da SEDUH, no endereço: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>.

O aviso de convocação para a audiência pública foi divulgado amplamente no Diário Oficial do Distrito Federal (76827198 e 77509020), jornais de grande circulação (76827881) e na página eletrônica desta SEDUH.

As informações necessárias e o material de apreciação foram disponibilizados na página eletrônica desta Secretaria, no link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2022/>.

Assim, encaminhamos os autos para ciência e acompanhamento do assunto, ao tempo que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA**

Secretária Executiva de Gestão do Território

Ao Senhor

**MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS**

Comandante-Geral

Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA DOMINGOS VIEIRA - Matr.0276383-4, Secretário(a) Executivo(a) de Gestão do Território**, em 27/01/2022, às 09:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **78709308** código CRC= **F6F4F67E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 2º andar - Bairro Asa Sul - CEP 70306918 - DF  
3214-4101  
Site: - [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br)



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete  
Assessoria Especial

Despacho - SEE/GAB/AESP

Brasília-DF, 27 de janeiro de 2022.

**À SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR - SIAE**

Versa o presente sobre o Ofício Nº 396/2022 - SEDUH/GAB (78709255), endereçado à Senhora Secretária de Estado, o qual faz alusão a Audiência Pública que discutirá sobre **a ampliação do lote do Centro de Ensino Especial 01 de Brazlândia** e a regularização do Setor de Desenvolvimento Econômico (antigo Setor de Oficinas) instalado no Lote A - AE 4N, Setor Norte de Brazlândia - RA IV, com carga patrimonial para a Secretaria de Segurança Pública.

Consoante o referido documento, a audiência será realizada virtualmente no dia **31 de janeiro de 2022**, com início às **19h**, por meio da plataforma Zoom, podendo ser acessado pelo link <https://us02web.zoom.us/j/84558910121?pwd=VWg3YVE5NGd1Q25tQlFDQlo1aGxTd09>, que também será disponibilizado uma hora antes do início do evento no [site da SEDUH](#).

Desta feita, encaminho os autos para conhecimento e participação do Subsecretário Leonardo Balduino, com vistas à representar a Pasta no evento em tela.

**ALEXSANDRA DE BRITO**

Chefe da Assessoria Especial



Documento assinado eletronicamente por **ALEXSANDRA SANTANA DE BRITO - Matr.0248179-0, Chefe da Assessoria Especial**, em 31/01/2022, às 14:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **78770168** código CRC= **5E19F05A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN QD 02 Bloco "C" Edifício Phenícia Brasília - Bairro ASA NORTE - CEP 70.040-020 - DF

3901-8149

00390-00010620/2021-25

Doc. SEI/GDF 78770168



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Comando-Geral  
Gabinete do Comandante-Geral

Ofício Nº 377/2022 - PMDF/GCG

Brasília-DF, 27 de janeiro de 2022.

**URGENTE**

Senhor

**JORGE EDUARDO NAIME BARRETO - CEL QOPM**

Chefe do Departamento de Operações - DOp

Polícia Militar do Distrito Federal

Brasília -DF

**Referência:** Ofício nº 397/2022 - SEDUH/GAB (78709308).

**Assunto:** Audiência pública virtual.

Senhor Chefe,

Com os cordiais cumprimentos e no uso das atribuições constantes no art. 10 do RI/GCG<sup>1</sup>, aprovado pela IN GCG nº 02/2021, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo SEI-GDF relacionado ao documento da referência para a participação no referido evento, ou indicar representante, bem como para a adoção de outras providências julgadas pertinentes.

Nesse sentido, caso haja necessidade de resposta/confirmação, solicito a V. S<sup>a</sup> que seja encaminhada diretamente ao demandante, conforme a documentação anexa.

Cabe ressaltar que, em caso de instrução interna, a Circular n.º 4/2020 - PMDF/USG-SEI (48982367) fixa orientações para **instauração de Processo apartado**, a fim de evitar divergências, acúmulo ou sobreposição de dados e informações que não sejam de interesse do Órgão interessado.

Ao fim, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**De Ordem**

**WASHINGTON DELFINO RODRIGUES DE MATOS- CEL QOPM**  
Chefe do Gabinete do Comandante-Geral

---

<sup>1</sup>Art. 10. O Chefe do Gabinete do Comandante-Geral é o responsável pela direção, coordenação, controle e demais encargos relativos à instrução, disciplina e administração das atividades exercidas pelo GCG, competindo-lhe o seguinte:  
(...)

- VI - requisitar, de ordem do Comandante-Geral, nos casos de urgência, diretamente às autoridades competentes as diligências, certidões e quaisquer documentos, elementos ou esclarecimentos necessários para o regular desempenho de atribuições do Comandante-Geral;  
(...)  
VIII - manifestar-se sobre assuntos de sua alçada que devam ser submetidos ao Comandante-Geral;  
(...)  
XVIII - encaminhar expedientes aos órgãos internos ou externos por ordem do Comandante-Geral, para colher dados e informações destinados a instruir atos e processos no GCG, bem como para comunicar a manifestação consolidada no âmbito de suas atribuições; e  
XIX - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Comandante-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **AURELIO GALDINO - TC QOPM, Matr.0050646-X, Subchefe do Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal**, em 27/01/2022, às 16:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **78789955** código CRC= **9E803284**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Setor Policial Sul Área Especial 04 - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF  
31900020  
Site: - [www.pm.df.gov.br](http://www.pm.df.gov.br)



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Subcomando-Geral  
Departamento de Operações

Ofício Nº 129/2022 - PMDF/DOP

Brasília-DF, 27 de janeiro de 2022.

Senhor

ALEXANDRE BRUNO DA ROCHA - MAJ QOPM

Comandante do 16º BPM

Brazlândia -DF

Senhor Comandante,

De ordem do Chefe do Departamento de Operações - DOp, encaminho a Vossa Senhoria o Ofício 397 (78709308), proveniente da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, que versa sobre Audiência Pública para discutir a ampliação do lote do Centro de Ensino Especial 01 de Brazlândia e a regularização do Setor de Desenvolvimento Econômico (antigo Setor de Oficinas) instalado no Lote A – AE 4N, Setor Norte de Brazlândia - RA IV, com carga patrimonial para Secretaria de Segurança Pública.

Ante o exposto, solicito-vos participação no referido evento, ou indicar representante, bem como a adoção de outras providências julgadas pertinentes, devendo **encaminhar resposta diretamente ao demandante**, conforme a documentação anexa.

Cabe ressaltar que, em caso de instrução interna, a Circular n.º 4/2020 - PMDF/USG-SEI (48982367) fixa orientações para **instauração de Processo apartado**, a fim de evitar divergências, acúmulo ou sobreposição de dados e informações que não sejam de interesse do Órgão interessado.

Atenciosamente,

ISANGELO SENNA DA COSTA- MAJ QOPM

Chefe de Gabinete do Departamento de Operações – DOp



Documento assinado eletronicamente por **ISANGELO SENNA DA COSTA - MAJ QOPM, Matr.0050806-3, Chefe de Seção**, em 27/01/2022, às 22:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **78807928** código CRC= **93A32CDB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAISO AE 4 - Setor Policial Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70610200 - DF  
31904012  
Site: - [www.pm.df.gov.br](http://www.pm.df.gov.br)

---

00390-00010620/2021-25

Doc. SEI/GDF 78807928



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV**

Gabinete da Administração Regional de Brazlândia

Despacho - RA-BRAZ/GAB

Brasília-DF, 28 de janeiro de 2022.

**À CODES/ASCOM/COLOM**

Em atenção ao Ofício Nº 395/2022 - SEDUH/GAB (78709204) que trata-se da Audiência Pública para discutir a **ampliação do lote do Centro de Ensino Especial 01 de Brazlândia** e a **regularização do Setor de Desenvolvimento Econômico (antigo Setor de Oficinas)**, encaminho para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

**JESIEL COSTA ROSA**

Administrador Regional de Brazlândia



Documento assinado eletronicamente por **JESIEL COSTA ROSA - Matr.1689218-6**, **Administrador(a) Regional de Brazlândia**, em 31/01/2022, às 15:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **78826289** código CRC= **0677E7B0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Area Especial n.º 04 Lote 01 - Bairro Setor Tradicional Brazlândia - CEP 72720-640 - DF

3479-8000

Despacho - PMDF/16ºBPM/CMD

Brasília-DF, 28 de janeiro de 2022.

**GABINETE DO CMT DO 16º BPM**

1. Ciente;
2. Ao Subcomandante para conhecimento e participação no evento.

**ALEXANDRE BRUNO DA ROCHA - MAJ QOPM**

Cmt do 16º BPM/PMDF



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BRUNO DA ROCHA - MAJ QOPM, Matr.0050913-2, Comandante**, em 28/01/2022, às 09:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=78830353)  
verificador= **78830353** código CRC= **7035C451**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Área Especial A lote 01 - Bairro Brazlândia - CEP 72710-610 - DF

31901610



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Infraestrutura Escolar

Despacho - SEE/SIAE

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2022.

**À DIARQ,**

Versa o presente sobre o Ofício Nº 396/2022 - SEDUH/GAB (78709255), endereçado à Senhora Secretária de Estado, o qual faz alusão a Audiência Pública que discutirá sobre **a ampliação do lote do Centro de Ensino Especial 01 de Brazlândia** que foi solicitada por meio do processo 00080-00154968/2019-85.

A audiência será realizada virtualmente no dia **31 de janeiro de 2022**, com início às **19h**, por meio da plataforma Zoom, podendo ser acessado pelo link <https://us02web.zoom.us/j/84558910121?pwd=VWg3YVE5NGd1Q25tQlFDQlo1aGxTdz09>, que também será disponibilizado uma hora antes do início do evento no [site da SEDUH](#).

Tendo em vista o caráter técnico do assunto a ser tratado na referida audiência, solicitamos a participação dessa Diretoria e também da Gerência de Elaboração de Projetos e Vistorias.

**Aline da Silva Lima**

Assessora



Documento assinado eletronicamente por **ALINE DA SILVA LIMA - Matr. 02097915, Assessor(a)**, em 31/01/2022, às 16:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **78985313** código CRC= **BDF11524**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

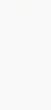
SEPN 511 Bloco B Ed. Bittar III - Bairro ASA NORTE - CEP 70.750-543 - DF

39011846

Fechar

Participantes (104)

Pesquisa

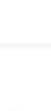
- AB** Andreia Barbosa (eu)   
- OS** Orlando SEDUH (Anfitrião)    
- P** Patrícia    
- LM** Luanne Melo (Coanfitrião)    
- DI** Dep Iolando   
- JV** Janaina Vieira   
- AL** Amanda Lopes   
- A** ampecbraz   
- BA** Bruna ASCOL   
- C** Claudio   
- CL** Cleunice Leones   
- D** Dalmar   
- DM** Demião Miguel   

Convidar



Fechar

Participantes (105)

DM	Damião Miguel			
DM	Dani Moreno			
DM	Dario Martins			
D	Dayane			
DM	Débora Martins			
DI	Deputado Iolando			
D	Dione			
E	Eduardo			
EG	Edvania Gomes			
E	Eliane			
EN	Eliane Nuvem			
EB	Eneida Brasil			
ES	Eva Santana			
				

Convidar



Fechar

# Participantes (105)

-  evaldopedrodocarmo  
-  Fábio  
-  Fátima  
-  Fidelcino  
-  Fildelsino  
-  Flavia Sousa  
-  Gabriela  
-  Gilvan  
-  Gilvan  
-  Gonçalves  
-  Hadalia  
-  Heberton Limar  
-  iPhone da Juliana  
- 

Convidar



Fechar

# Participantes (105)

- ID** iPhone Danielle   
- ID** iPhone de Eliane Victor   
- ID** iPhone de Eveline   
- ID** iPhone de Humberto   
- ID** iPhone de João Paulo   
- ID** iPhone de Nilda   
- ID** iPhone de Richard   
- ID** iPhone de Rutilea   
- IM** Iris marlei educação   
- IR** Isabela Romanini   
- IP** Israel Pinheiro   
- IC** Izabel Cristina   
- JV** Janaina Vieira   
- JV** Janaina Vieira   

Convidar



Fechar

Participantes (105)

- JV Janaina Vieira
- JA Joelma Aureliana de Oliveira
- J jonesferreiramendes@gmail.com
- J José
- J josé
- K K41S
- KL Karine Lopes
- K Kátia
- LG Laezia Gloria Bezerra
- L lanacris\_cgd2009@yahoo.com.br
- LC Leandro Cipriano
- LC Lindalva César
- LG Lucas Goulart
- LM Luciana Marques

Convidar



Fechar

# Participantes (104)

- LM** Luciano Marques   
- L** Lucynede   
- LP** Luíza Pinheiro   
- MC** Magson Carlos   
- MG** Marcelo Gonçalves   
- M** Marcio   
- MM** Marcos Martins   
- M** marcus   
- M** Maria   
- M** mariannagermano   
- M** Marilene   
- MM** Mirian Monteiro dos Santos   
- M** Moraestur   
- NM** Nika Maria Nunes Leal   

Convidar



[Fechar](#)

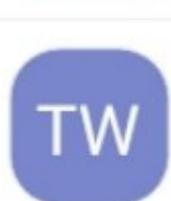
## Participantes (105)

- |    |                        |  |  |  |
|----|------------------------|--|--|--|
| NM | Nilva Maria Nunes Leal |  |  |  |
| O  | ozenalva.barbosa       |  |  |  |
| P  | Particular             |  |  |  |
| P  | Particular             |  |  |  |
| PL | Patricia Lopes         |  |  |  |
| PP | Paula Paixão           |  |  |  |
| P  | Pedro                  |  |  |  |
| P  | POPULAÇÃO              |  |  |  |
| RC | Reuzisonia Campos      |  |  |  |
| RC | Ribachoiry Choairy     |  |  |  |
| RD | Rosimeire Delfina      |  |  |  |
| S  | Sarah                  |  |  |  |
| S  | Silvestre              |  |  |  |
|    |                        |  |  |  |

[Convidar](#)

Fechar

# Participantes (105)

-  Sarah
-  Silvestre
-  Simone Barros
-  Sirlene Dias
-  Thais Waldow
-  Vitor Recondo Freire
-  Wânia Miguel
-  Wester Vieira
-  William Buri
-  Eduardo
-  Heberton Lima
-  JAIR MACHADO
-  MARCIA
-  Samuel Barbosa

Convidar



Fechar

# Participantes (106)

- OS** Orlando SEDUH (Anfitrião) 1
- P** Patrícia
- LM** Luanne Melo (Coanfitrião)
- A** ampecbraz
- DI** Dep Iolando
- JV** Janaina Vieira
- AL** Amanda Lopes
- BA** Bruna ASCOL
- C** Claudio
- CL** Cleunice Leones
- D** Dalmar
- DM** Damião Miguel
- DM** Dani Moreno
- DM** Denis Martins

Convidar



Fechar

# Participantes (105)

- DM** Dario Martins   
- DM** Débora Martins   
- DI** Deputado Iolando   
- D** Dione   
- E** Eduardo   
- EG** Edvania Gomes   
- E** Eliane   
- EN** Eliane Nuvem   
- EB** Eneida Brasil   
- ES** Eva Santana    
- E** evaldopedrodocarmo  
- F** Fábio   
- F** Fátima   
- FM**   

Convidar



Fechar

Participantes (105)

- FM Felipe melo
- F Fidelcino
- F Fildelsino
- FS Flavia Sousa
- G Gabriela
- G Gilvan
- G Gilvan
- G Gonçalves
- H Hadalia
- HL Heberton Limar
- ID iPhone da Juliana
- ID iPhone Danielle
- ID iPhone de Eliane Victor
- ID iPhone de Evelyn

Convidar



Fechar

# Participantes (104)

- ID iPhone da Juliana   >
- ID iPhone Danielle   >
- ID iPhone de Eliane Victor   >
- ID iPhone de Eveline   >
- ID iPhone de Humberto   >
- ID iPhone de João Paulo   > 1
- ID iPhone de Nilda   >
- ID iPhone de Richard   >
- ID iPhone de Rutilea   >
- IM Iris marlei educação   >
- IR Isabela Romanini   >
- IP Israel Pinheiro   >
- IC Izabel Cristina   >
- LA   >

Convidar



Fechar

# Participantes (104)

-  Joelma Aureliana de Oliveira   
-  jonesferreiramendes@gmail.com   
-  José   
-  josé   
-  K41S   
-  Karine Lopes   
-  Kátia   
-  Laezia Gloria Bezerra   
-  lanacris\_cgd2009@yahoo.com.br   
-  Leandro Cipriano   
-  Lindalva César   
-  Lucas Goulart   
-  Luciano Marques   
-    

Convidar



Fechar

Participantes (104)

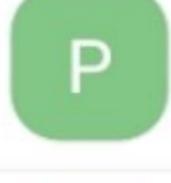
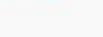
-  Lucynede   
-  Luíza Pinheiro   
-  Magson Carlos   
-  Marcelo Gonçalves   
-  Marcio   
-  Marcos Martins   
-  marcus   
-  Maria   
-  mariannagermano   
-  Marilene   
-  Mirian Monteiro dos Santos   
-  Moraestur  
-  Nilva Maria Nunes Leal   
-    

Convidar



Fechar

# Participantes (104)

-  ozenalva.barbosa   
-  Particular   
-  Particular    1
-  Patricia Lopes   
-  Paula Paixão   
-  Pedro   
-  POPULAÇÃO   
-  Reuzisonia Campos   
-  Ribachoiry Choairy   
-  Rosimeire Delfina   
-  Sarah   
-  Silvestre   
-  Simone Barros   
-  Sirlene Dias   

Convidar



Fechar

# Participantes (104)

-  Sarah  
-  S Silvestre   
-  SB Simone Barros   
-  SD Sirlene Dias   
-  TW Thais Waldow   
-  VR Vitor Recondo Freire   
-  WM Wânia Miguel   
-  WV Wester Vieira   
-  WB William Buriil   
-  E Eduardo  
-  HL Heberton Lima 
-  JM JAIR MACHADO  
-  M MARCIA 
-  SB Samuel Barbosa  

Convidar



8:53:34 De Orlando SEDUH para Todos:

Prezados(as) Senhores(as),

Boa noite a todos(as)!! Sejam bem-vindos(as)!!!

Assunto: Audiência Pública visando discutir a ampliação do lote do Centro de Ensino Especial 01 de Brazlândia e a regularização do Setor de Desenvolvimento Econômico (antigo Setor de Oficinas) instalado no Lote A – AE 4N, Setor Norte de Brazlândia - RA IV.

Data: hoje, 31 de janeiro de 2022, com início às 19h.

Solicitamos gentileza registrar no chat o nome completo seguido do órgão/entidade que representa (se for o caso) para fins de presença.

Atenciosamente,

ASCOL/SEDUH

18:55:46 De Cleunice Leones para Todos:

Boa noite a todos

18:57:24 De Cleunice Leones para Todos:

Cleunice, trabalho na Camara Legislativa do DF

18:58:07 De Mirian Monteiro dos Santos para Todos:

Boa noite. Mirian Monteiro, equipe gestora do CENEBRAZ

18:58:17 De Eliane para Todos:

Boa noite!

Eliane Victor Monteiro

DISOLO/COPROJ/SEGEST/SEDUH

19:01:22 De mariannagermano para Todos:

Marianna Germano Souza dos Santos - Diretora de Arquitetura/Secretaria de Educação do DF

19:01:50 De Lucas Goulart para Todos:

Boa noite!

Lucas Goulart

Administração de Brazlândia

Diretor de Licenciamento

19:02:14 De Isabela Romanini para Todos:

Boa Noite. Isabela Romanini gabinete do Deputado Iolando.

19:08:56 De ampecbraz para Todos:

Janair Carvalho da Silveira AMPECBRAZ

19:09:07 De Nayalle para Todos:

empresa: JC do Espírito Santo Comércio e Serviços de Auto Peças

CNPJ: 04146921000118

ENDEREÇO: Área especial 04 conjunto C lote 19

19:09:12 De Janaina Vieira para Todos:

Janaina Vieira - SEDUH/SECEX/SEGEST

19:09:29 De Flavia Sousa para Todos:

Flávia Fernandes Koshino Sousa da Secretaria de Educação

19:10:35 De Vitor Recondo Freire para Todos:

Vitor Recondo Freire - SEDUH/SEGEST/SUPROJ

19:11:17 De Lucynede para Todos:

Boa noite

19:13:13 De Thais Waldow para Todos:

Thais Waldow SEDUH/SUPROJ

19:15:35 De iPhone de Edvania para Todos:

Edvania- supervisora pedagógica:CENEBRAZ

19:16:38 De Orlando SEDUH para Todos:

Quem desejar fazer uso da palavra, favor registrar aqui.

19:17:21 De Ribachoiry Choairy para Todos:

eu desejo fazer o uso da palavra

19:17:54 De Orlando SEDUH para Todos:

Favor de identificar.

19:17:59 De Deputado Iolando para Todos:

boa noite . aqui cel jesiel, administrador, estou no link com o deputado Iolando

19:18:18 De Orlando SEDUH para Todos:

Boa noite Administrador!

19:19:38 De Orlando SEDUH para Todos:

USO DA PALAVRA

1 - Ribachoiry

19:26:33 De Orlando SEDUH para Todos:

USO DA PALAVRA

1 - Ribachoiry

2 - Eva Santana

19:28:57 De Deputado Iolando para Todos:

ijesiel quero a palavra

19:30:09 De Orlando SEDUH para Todos:

USO DA PALAVRA

1 - Ribachoiry

2 - Eva Santana

3 - Ampecbraz

19:31:15 De Orlando SEDUH para Todos:

USO DA PALAVRA

1 - Ribachoiry - Ok

2 - Eva Santana

3 - Ampecbraz

19:35:28 De Orlando SEDUH para Todos:

USO DA PALAVRA

1 - Ribachoiry - Ok

2 - Eva Santana

3 - Ampecbraz - Ok

19:36:48 De Eliane Nuvem para Todos:

Parabéns! O nobre deputado IOLANDO

19:37:08 De Eliane Nuvem para Todos:



19:38:08 De evaldopedrodocarmino para Todos:

Boa noite a todos

19:39:17 De Ribachoiry Choairy para Todos:

verificar o tamanho dos lotes, pois, a proposta não condiz com a nossa realidade

19:40:49 De Eva Santana para Todos:

Boa noite .Estou tendo dificuldade com o microfone, vou falar por aqui

19:41:16 De Orlando SEDUH para Todos:

USO DA PALAVRA

1 - Ribachoiry - Ok

2 - Eva Santana

3 - Ampecbraz - Ok

4 - Patrícia

19:41:45 De Particular para Todos:

Boa noite.

19:41:48 De iPhone de João Paulo para Todos:

Parabéns Deputado Iolando Almeida, como sempre se preocupando com as demandas da comunidade de Brazlandia, regularizando as áreas necessárias 🙌🙌🙌🙌

19:44:29 De Ribachoiry Choairy para Todos:

gostaria de fazer uma complementação

19:45:04 De Particular para Todos:

Meu nome é Fidel e gostaria de saber se entre os oficineiros e ou residentes terá valores diferentes a serem pagos no processo de regularização?

19:46:02 De Ribachoiry Choairy para Todos:

libera o microfone

19:46:27 De Orlando SEDUH para Todos:

USO DA PALAVRA

1 - Ribachoiry - Ok

2 - Eva Santana

3 - Ampecbraz - Ok

4 - Patrícia

5 - Simone - Ok

6 - Administrador Jesiel

19:47:56 De evaldopedrodocarmo para Todos:

boa noite meu nome è Evaldo, sou morador de Brazlandia a 40 anos. eu queria perguntar sobre a trocar e tinha uma casa no setor veredas e troquei para o setor de oficinas. Estou com problema de áudio.

19:49:37 De Particular para Todos:

Essa área verde é o lote do Antônio dono dos ônibus de turismo.

19:50:00 De Particular para Todos:

Atualmente, nenhuma linha de ônibus passa no setor de oficinas, Nem o circular

19:51:07 De Orlando SEDUH para Todos:

USO DA PALAVRA

1 - Ribachoiry - Ok

2 - Eva Santana

3 - Ampecbraz - Ok

4 - Patrícia

5 - Simone - Ok

6 - Administrador Jesie - Ok

7 - Deputado Iolando

19:52:15 De Ribachoiry Choairy para Todos:

rever os tamanhos de todos os lotes na expansão do setor de oficinas, pois, as propostas não condizem com os tamanhos existentes

19:53:28 De Orlando SEDUH para Todos:

USO DA PALAVRA

1 - Ribachoiry - Ok

2 - Eva Santana

3 - Ampecbraz - Ok

4 - Patrícia

5 - Simone - Ok

6 - Administrador Jesie - Ok

7 - Deputado Iolando

8 - Edvânia Gomes

19:55:21 De Orlando SEDUH para Todos:

USO DA PALAVRA

1 - Ribachoiry - Ok

2 - Eva Santana

3 - Ampecbraz - Ok

4 - Patrícia

5 - Simone - Ok

6 - Administrador Jesie - Ok

7 - Deputado Iolando

8 - Edvânia Gomes - Ok

9 - Silveira

9 - Silveira

19:55:39 De Orlando SEDUH para Todos:

2 - Eva Santana

3 - Ampecbraz - Ok

4 - Patrícia

5 - Simone - Ok

6 - Administrador Jesie - Ok

7 - Deputado Iolando

8 - Edvânia Gomes - Ok

9 - Silveira

19:58:43 De Iris marlei educação para Todos:

Boa noite, sou Iris gestora do CENEBRAZ e gostaria de agradecer o deputado Iolando , ao coordenador Humberto e administração de BRAZLÂNDIA com o apoio que sempre dispensam a nós...

20:00:05 De Rafael para Todos:

POderiam fazer uma área verde no setor de oficinas, próximo ao cemitério.

20:00:10 De Marcio para Todos:

Boa noite, gostaria de sugerir que a via que passa em frente ao CENEBRAZ fosse concluída até a entrada da delegacia. Facilitaria a mobilidade dos usuários da escola e da população em geral.

20:02:16 De Dario Martins para Todos:

quem já mora nos lotes tem preferência de compra?

20:03:06 De Particular para Todos:

agradeço a atenção.

20:03:28 De evaldopedrodocarmo para Todos:

eu troquei um lote do setor veredas para o setor de oficina.

20:03:59 De Rafael para Todos:

Como será feito a questão da compra dos lotes para quem já comprou a mais de 15 anos e Tem cessão de direitos?

20:04:15 De Ribachoiry Choairy para Todos:

solicito rever os tamanhos (medição) de todos os lotes na expansão do setor de oficinas, pois, as propostas não condizem com os tamanhos existentes, dentro da planta baixa, realizada via satélite em 1998.

20:06:03 De Marcio para Todos:

É a via que passa em frente a entrada da Escola

20:06:40 De José para Todos:

Boa noite!

20:08:54 De Orlando SEDUH para Todos:

USO DA PALAVRA

1 - Ribachoiry - Ok

2 - Eva Santana

3 - Ampecbraz - Ok

4 - Patrícia

5 - Simone - Ok

6 - Administrador Jesie - Ok

7 - Deputado Iolando

8 - Edvânia Gomes -

9 - João Paulo - Ok

10 - Humberto

11 - Isabel Cristina

20:08:59 De Eduardo para Todos:

4 norte não 2 sul

20:09:01 De José para Todos:

eu gostaria de saber como vai ficar a situação de uma pessoa que está com um lote do setor de oficinas na justiça

20:09:26 De José para Todos:

?\*

20:10:19 De Orlando SEDUH para Todos:

USO DA PALAVRA

1 - Ribachoiry - Ok

2 - Eva Santana -Ok

3 - Ampecbraz - Ok

- 4 - Patrícia - Ok
- 5 - Simone - Ok
- 6 - Administrador Jesie - Ok
- 7 - Deputado Iolando
- 8 - Edvânia Gomes - Ok
- 9 - João Paulo - Ok
- 10 - Humberto - Ok
- 11 - Isabel Cristina

20:11:19 De Rafael para Todos:

Essa reunião ficará disponível para poder ser vista depois?

20:11:57 De Orlando SEDUH para Todos:

Sim, no portal da SEDUH

20:12:15 De Rafael para Todos:

Obrigado

20:13:00 De Particular para Todos:

Boa noite

20:14:58 De Orlando SEDUH para Todos:

USO DA PALAVRA

- 1 - Ribachoiry - Ok
- 2 - Eva Santana -Ok
- 3 - Ampecbraz - Ok
- 4 - Patrícia - Ok
- 5 - Simone - Ok
- 6 - Administrador Jesie - Ok
- 7 - Deputado Iolando
- 8 - Edvânia Gomes - Ok
- 9 - João Paulo - Ok
- 10 - Humberto - Ok
- 11 - Isabel Cristina - Ok

20:19:07 De José para Todos:

certinho, muito obrigado!

20:19:37 De Rafael para Todos:

O projeto ficará disponível no site também?

20:19:44 De Particular para Todos:

Gostaria de aproveitar a oportunidade e sugerir aos moradores do setor que quando possível a criação de grupo Watszap afim de contribuir com a própria segurança do setor, tendo em vista que aumentou bastante tb a movimentação de pessoas estranhas na área de chácaras próximo ao setor.

20:19:44 De Sirlene Dias para Todos:

Boa noite ! Me chamo Sirlene . Sou professora do CENEBRAZ a treze anos . Gostaria de agradecer a iniciativa deste encontro e o olhar especial dedicado ao nosso Estabelecimento de Ensino .

20:20:42 De Orlando SEDUH para Todos:

USO DA PALAVRA

1 - Ribachoiry - Ok

2 - Eva Santana -Ok

3 - Ampecbraz - Ok

4 - Patrícia - Ok

5 - Simone - Ok

6 - Administrador Jesie - Ok

7 - Deputado Iolando

8 - Edvânia Gomes - Ok

9 - João Paulo - Ok

10 - Humberto - Ok

11 - Isabel Cristina - Ok

12 - Simone - Ok

20:20:50 De Rafael para Todos:

Onde consigo ver o projeto?

20:21:09 De Ribachoiry Choairy para Todos:

sim SIMONE, é do judiciário

20:21:32 De Marcio para Todos:

É o espaço ao lado da garagem da empresa de ônibus São Jose

20:23:30 De Rafael para Todos:

Como ter acesso ao projeto?

20:24:22 De Rafael para Todos:

?

20:25:46 De Edvania Gomes para Todos:

Obrigada pela oportunidade! Cenebraz unidos nessa demanda

20:29:50 De Kátia para Todos:

Ótima iniciativa. Muito importante a definição do uso dos lotes do SETOR DE OFICINAS, para que possamos registrar nossas empresas, além da escrituração do terrenos.

20:30:28 De Eliane para Todos:

Eliane

20:32:19 De Rafael para Todos:

Parabéns ao Dep. Iolando pelo excelente trabalho na cidade

20:32:20 De Particular para Todos:

Gostaria de agradecer a Janaina ao dep. Iolando e outros organizadores da audiência, boa noite a todos.

20:33:46 De Waldineia Carvalho para Todos:

Parabéns a todos da Sedhu ao Deputado e a comunidade que acredita no trabalho

20:34:08 De Moraestur para Todos:

boa noite gostaria de ter acesso ao mapa mostrado aqui na Audiência pública, temos todos os mapas da área desde o começo, então se precisar esta em nossas mãos, Antônio MORAES TEL: 99905-2511

20:34:21 De Kátia para Todos:

Concordo com a criação de um grupo de whatsapp entre os moradores do setor de oficinas.

20:34:25 De lanacris\_cgd2009@yahoo.com.br para Todos:



20:34:27 De Orlando SEDUH para Todos:

Boa noite a todos!

20:34:35 De Reuzisonia Campos para Todos:

Parabenizo esse grande passo para o desenvolvimento da cidade de Brazlandia

20:34:37 De Moraestur para Todos:

BOA NOITE

20:34:42 De Eva Santana para Todos:

BOA NOITE A TODOS

20:34:46 De Ribachoiry Choairy para Todos:

já existe um grupo

20:34:53 De Moraestur para Todos:

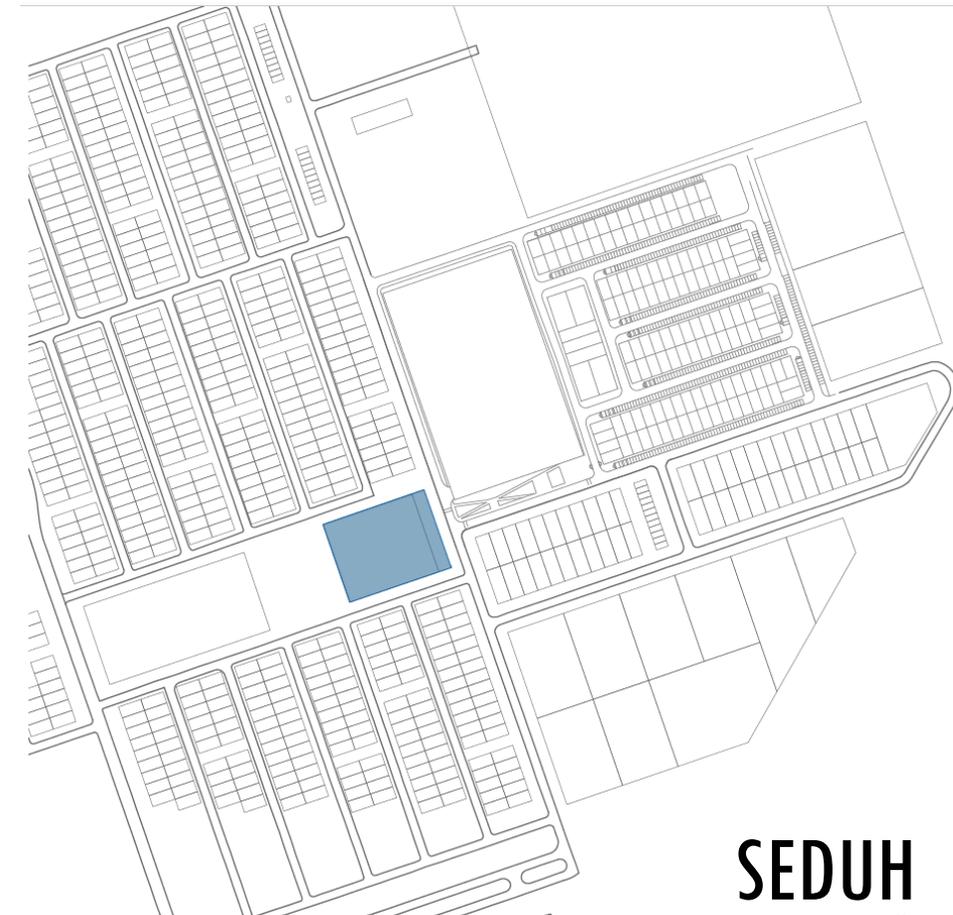
A MORAES TUISMO AGRADECE

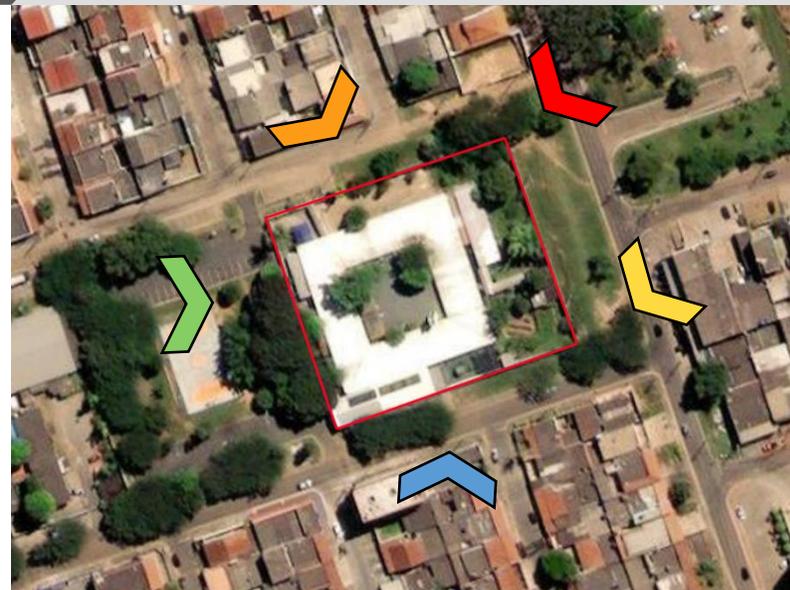
**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

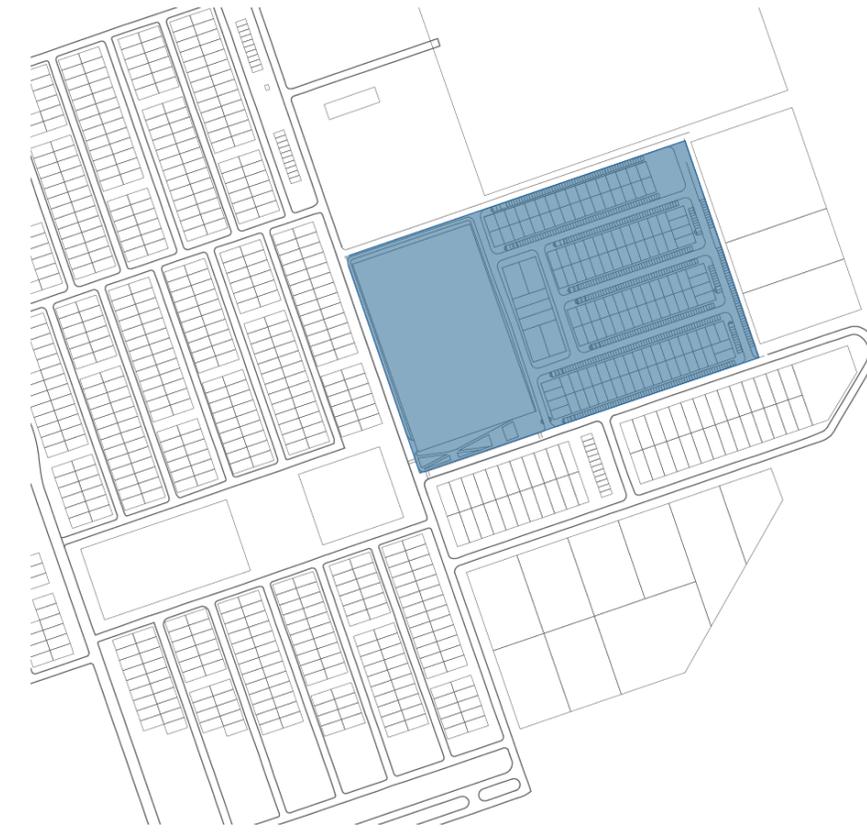
**AMPLIAÇÃO DO LOTE DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 e  
REGULARIZAÇÃO DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
BRAZLÂNDIA — RA IV**



**Coordenação de Elaboração de Projetos/SUPROJ  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação/SEDUH**







## PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO

4 LOTES DE 5394 m<sup>2</sup>  
32 LOTES DE 150 m<sup>2</sup>  
100 LOTES DE 162 m<sup>2</sup>  
2 LOTES DE 330 m<sup>2</sup>  
1 LOTE 363 m<sup>2</sup>  
4 LOTES 511,50 m<sup>2</sup>

**TOTAL DE LOTES - 143**

-  Lotes CSIndR
-  Lotes Inst EP
-  Área Verde
-  Calçada
-  Ciclovia/Calçada Compartilhada



# SEDUH

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO





Setup professional users in Basic settings

 Orlando SEDUH	<b>Bruna ASCOL</b> Bruna ASCOL	 Cleunice Leões	<b>Luanne Melo</b> Luanne Melo	<b>Gonçalves</b> Gonçalves
<b>Fildelsino</b> Fildelsino	<b>iPhone de Elian...</b> iPhone de Eliane Victor	<b>William Buril</b> William Buril	<b>Claudio</b> Claudio	 Lucas Goulart
 Wester Vieira	 Janaina Vieira	 Eliane	 Marcelo Gonçalves	 Deputado Iolando
 Sarah	<b>ampecbraz</b> ampecbraz	<b>Leandro Cipriano</b> Leandro Cipriano	<b>Samuel Barbosa</b> Samuel Barbosa	<b>mariannagerma...</b> mariannagermano
<b>Fidelcino</b> Fidelcino	<b>Gilvan</b> Gilvan	<b>Solange mesqira</b> Solange mesqira	<b>Silvestre</b> Silvestre	<b>Mirian Monteir...</b> Mirian Monteiro dos Santos









Setup professional audio in "Audio Settings"

Apresentação.pdf

Arquivo | C:\Users\Luame%20Mello\Desktop\Apresentação.pdf

da 7

### AUDIÊNCIA PÚBLICA BRAZLÂNDIA - RA IV

### CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO 00090.00154/68/2019-85

Lote "A", EQ 2/1 criado pelo projeto registrado CSR-DR 6/1, com destaque na área a ser

Límite da desafetação para incorporação ao Lote "A".  
Aproximadamente 700m<sup>2</sup>

SEDUH  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO



Orlando SEDUH

Bruna ASCOL

Bruna ASCOL



Janaina Vieira

iPhone de Elian...

iPhone de Eliane Victor

Particular

Particular

Apresentação.pdf

Arquivo | C:\Users\Luanne%20Mello\Desktop\Apresentação.pdf

da 7

DIVULGAÇÃO DE LOTAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO 00030-00154968/2019-85



Limite da desafetação para incorporação ao Lote "A". Aproximadamente 700m<sup>2</sup>

Lote "A", EQ 2/4 criada pelo projeto registrado CSB-PR 6/1, com destaque na área a ser desafetada e incorporada ao lote

SEDUH SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01



Elaine

Deputado Ilando

amecbraz

Wester Vieira

ozenilva barbosa

Setup professional audio in "Audio Settings"

**AUDIÊNCIA PÚBLICA BRAZLÂNDIA - RA IV**

**SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

PROCESSO 0133-000564/1698

**SEDUH**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Lote A – AE 4N, registrado pelo projeto CSB PR 62/L, que constitui lote único de 60.000m<sup>2</sup>

- Orlando SEDUH
- Bruna ASCOL
- Janaina Vieira
- iPhone de Elian...
- iPhone de Eliane Victor
- Cleunice Leones

Zoom Meeting - [ ] X

Recording [ ] View

Setup professional audio in "Audio Settings"

<b>Eva santana</b> Eva santana	<b>ampecbraz</b>	<b>Bruna ASCOL</b> Bruna ASCOL	<b>Orlando SEDUH</b>	<b>Janaina Vieira</b>
<b>iPhone de Eliane...</b> iPhone de Eliane Victor	<b>Cleunice Leones</b>	<b>Eliane</b>	<b>Deputado Iolando</b>	<b>Wester Vieira</b>
<b>Thais Waldow</b>	<b>Armando</b>	<b>Eduardo</b>	<b>iPhone de Richard</b>	<b>ozenalva.barbosa</b> ozenalva.barbosa
<b>Marcelo Gonçalves</b>	<b>Lucas Goulart</b> Lucas Goulart	<b>OS</b> <b>From Orlando SEDUH to Everyone</b> USO DA PALAVRA1 - Ribachoaiy2 - Eva Santana3 - Ampecbraz	<b>Luanne Melo</b> Luanne Melo	<b>Vantuil</b> Vantuil
<b>Dep Iolando</b> Dep Iolando	<b>Laezia Gloria Be..</b> Laezia Gloria Bezerra		<b>JAIR MACHADO</b> JAIR MACHADO	<b>Leandro Cipriano</b> Leandro Cipriano

Unmute Start Video Participants 96 Chat 17 Share Screen Raise Hand Record Leave

Setup professional audio in "Audio Settings"

2/4

2/4

<b>Gonçalves</b> Gonçalves	<b>Fidelcino</b> Fidelcino	<b>Fildelsino</b> Fildelsino	<b>Silvestre</b> Silvestre	<b>Mirian Monteir...</b> Mirian Monteiro dos Santos
<b>marcus</b> marcus	<b>William Buril</b> William Buril	<b>Isabela Romanini</b> Isabela Romanini	<b>iPhone Danielle</b> iPhone Daniella	<b>Patricia Lopes</b> Patricia Lopes
<b>Dario Martins</b> Dario Martins	<b>Wânia Miguel</b> Wânia Miguel	<b>Luiza Pinheiro</b> Luiza Pinheiro	<b>Nayalle</b> Nayalle	<b>POPULAÇÃO</b> POPULAÇÃO
<b>Marcos Martins</b> Marcos Martins	<b>Flavia Sousa</b> Flavia Sousa	<b>Iris marlei educ...</b> Iris marlei educação	<b>Fábio</b> Fábio	<b>iPhone de Nilda</b> iPhone de Nilda
<b>Débora Martins</b> Débora Martins	<b>José</b> José	<b>Vitor Recondo F...</b> Vitor Recondo Freire	<b>Gilvan</b> Gilvan	<b>Marcio</b> Marcio

Setup professional audio in "Audio Settings"

3/4

3/4

<b>Marcio</b> Marcio	<b>Ida Tâmara(Braz...</b> Ida Tâmara(Brazlândia)	<b>Moraestur</b> Moraestur	<b>Lindaiva César</b> Lindaiva César	<b>Lucynede</b> Lucynede
<b>Dani Moreno</b> Dani Moreno	<b>Rosimeire Delfina</b> Rosimeire Delfina	<b>jonesferreirame...</b> jonesferreiramendes@gmail.c...	<b>Fátima</b> Fátima	<b>Gabriela</b> Gabriela
<b>iPhone de Rutilea</b> iPhone de Rutilea	<b>Sarah</b> Sarah	<b>Lenilda Mendes</b> Lenilda Mendes	<b>josé</b> josé	<b>Particular</b> Particular
<b>evaldopedrodoc...</b> evaldopedrodocarmo	<b>Simone Barros</b> Simone Barros	<b>iPhone de Hum...</b> iPhone de Humberto	<b>iPhone da Juliana</b> iPhone da Juliana	<b>Reuzisonia Cam...</b> Reuzisonia Campos
<b>Dione</b> Dione	<b>Maria</b> Maria	<b>iPhone de Eveline</b> iPhone de Eveline	<b>Particular</b> Particular	<b>Hadalia</b> Hadalia

Armando is talking...  
Setup professional audio in "Audio Settings"

<b>iPhone de Eveline</b> iPhone de Eveline	<b>Particular</b> Particular	<b>Hadalia</b> Hadalia	<b>Edvania Gomes</b> Edvania Gomes	<b>Amanda Lopes</b> Amanda Lopes
<b>Eduardo</b> Eduardo	<b>Kátia</b> Kátia	<b>Raquel Pereira</b> Raquel Pereira	<b>Gilvan</b> Gilvan	<b>iPhone de João...</b> iPhone de João Paulo
<b>Damião Miguel</b> Damião Miguel	<b>Heberton Limar</b> Heberton Limar	<b>Magson Carlos</b> Magson Carlos	<b>Eneida Brasil</b> Eneida Brasil	<b>Heberton Lima</b> Heberton Lima
<b>Pedro</b> Pedro	<b>Ianacris_cgd200...</b> ianacris_cgd2009@yahoo.co...	<b>Joelma Aurelian...</b> Joelma Aureliana de Oliveira	<b>Dalmar</b> Dalmar	<b>Izabel Cristina</b> Izabel Cristina
<b>Nilva</b> Nilva	<b>Rafael</b> Rafael	<b>Sirlene Dias</b> Sirlene Dias	<b>Eva santana</b> Eva santana	<b>MARCIA</b> MARCIA



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados

### ATA

#### **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – AMPLIAÇÃO DO LOTE DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE BRAZLÂNDIA E A REGULARIZAÇÃO DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (ANTIGO SETOR DE OFICINAS) INSTALADO NO LOTE A – AE 4N, SETOR NORTE DE BRAZLÂNDIA - RA IV.**

Às Dezenove horas do trigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, via videoconferência, foi iniciada a Audiência Pública de Ampliação do lote do Centro de Ensino Especial 01 de Brazlândia e a Regularização do Setor de Desenvolvimento Econômico (antigo Setor de Oficinas) instalado no Lote A – AE 4N, Setor Norte de Brazlândia - RA IV. Preliminarmente, o Senhor **Orlando Dias Pereira**, Assessor Técnico de Órgãos Colegiados - ASCOL/SEDUH, cumprimentou a todos e destacou sobre a Audiência Pública, que possui como objetivo: Ampliação do lote do Centro de Ensino Especial 01 de Brazlândia e a regularização do Setor de Desenvolvimento Econômico (antigo Setor de Oficinas) instalado no Lote A – AE 4N, Setor Norte de Brazlândia - RA IV. Informou ainda que o primeiro aviso de convocação foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 240 de 24 de dezembro de 2021 em jornal de grande circulação no mesmo dia, o segundo aviso de publicação foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 05 em janeiro de 2022 em jornal de grande circulação, também no mesmo dia bem como foi dada a publicidade na página da SEDUH em conformidade em que dispõe a Lei nº 5.081 de 11 de março de 2013. O Senhor **Orlando Dias Pereira**, salientou ainda que a Coordenação dos Trabalhos, ficará a cargo da Secretaria-Executiva do Território na SEGEST/SEDUH, a Senhora **Janaína Domingos Vieira**, com o suporte da sua equipe técnica da Coordenação de Elaboração de Projetos, e que a Sra. **Eliane Pereira Victor Monteiro**, Diretora do Parcelamento do Solo- DISOLO, fará a apresentação técnica. Registrou a presença do Chefe de gabinete da Administração regional, O Coronel **Jesiel Costa Rosa**, Administrador Regional de Brazlândia e também a presença do Deputado **Iolando Almeida de Souza**. O Senhor **Orlando Dias Pereira**, Informou a ordem da condução da Audiência Pública: 1. Abertura dos trabalhos; 2. Apresentação Técnica; 3. Exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica; 4. Respostas às perguntas realizadas via chat; e por último, o encerramento. Explanou que a Audiência Pública possui caráter consultivo e o objetivo de debater e recolher contribuições, que serão registradas por gravação de vídeo e áudio e o material produzido comporá a memória do processo, bem como será publicizado na página eletrônica da SEDUH através do link Audiência Pública e a Ata será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em até 30 dias a contar da realização dessa Audiência Pública. Indicou as condições para manifestação oral a previa inscrição no Chat com o registro do nome completo, a entidade que representa e solicitou a todos que desliguem os microfones e liguem quando fazer o uso da palavra. Concluiu, passando a palavra para a abertura dos trabalhos, para a Secretaria-Executiva do Território na SEGEST/SEDUH, Senhora **Janaína Domingos Vieira**, que usou a palavra para cumprimentar os presentes, agradeceu a presença da Secretaria de Educação e informou que essa Audiência Pública é muito importante e consiste na discussão sobre a resolução do problema de Brazlândia - RA IV. Inicialmente, passou a palavra para o **Deputado Iolando**, que agradeceu ao empenho da Secretaria Urbana do DF – SEDUH, do **Administrador Jesiel** e demais participantes, enfatizou ser um marco na história de Brazlândia e do DF. Prosseguindo a Senhora **Eliane Pereira Victor Monteiro**, da DISOLO/COPROJ/SEGEST/SEDUH, deu início a apresentação que visa discutir duas propostas: 1) A Ampliação do lote do Centro de Ensino Especial 01 de Brazlândia e 2) Regularização do Setor de Desenvolvimento Econômico (antigo Setor de Oficinas) instalado no Lote A – AE 4N, Setor Norte de Brazlândia - RA IV. Começou pela Proposta 1) Centro de Ensino Especial 01 de

Brazlândia. A Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, solicitou a ampliação de área, objetivando a construção de salas de aula e outras demandas que favoreçam a melhoria no atendimento e qualidade do ensino. Esclareceu que o ensino especial é uma modalidade baseada nos princípios da inclusão, da aceitação das diferenças, da valorização do indivíduo, convivência com adversidade e aprendizado por meio da cooperação, que requer das unidades escolares a efetivação das práticas inclusivas. Esclareceu ainda que existe o Decreto nº 7.611 de 2011, que define como público da Educação Especial, a deficiência intelectual, física, múltiplas, sensorial, transtorno global do desenvolvimento, e altas habilidades ou superdotação. E é um dever do Estado garantir a esses estudantes um sistema educacional inclusivo. Destacou que essa solicitação de ampliação do Lote para melhor atender esses alunos, foi objeto de análise das Diretorias de Planejamento da SEDUH, que considerou o pleito legítimo por se tratar de relevante interesse Público e atender uma grande demanda de alunos que procuram a instituição, garantindo qualidade e conforto nas salas de aula. Pontuou que a proposta seria de desafetação de aproximadamente 700m<sup>2</sup> de área pública, convertendo-a em ampliação do Lote A, EQ 2/4, que ficará com aproximadamente 6.300m<sup>2</sup>. A Lei de Uso e Ocupação do Solo classifica o Lote, como Institucional Equipamento Público. Salientou que para a elaboração do projeto foram realizadas consultas às concessionárias de serviços públicos quanto às interferências com redes e custo de remanejamento, que serão avaliadas e compatibilizadas. Também nesse projeto estão sendo avaliadas interferências com um projeto de rota acessível, que faz parte de uma linha de projetos desenvolvidos desde 2015 para constituir rotas acessíveis na cidade, ou seja, trajetos contínuos, sinalizados e livres de obstáculos, que possam garantir a circulação segura de pedestres e de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Esse trabalho vem sendo feito principalmente nos entornos de escolas e hospitais. Lembrou que esse projeto não foi implantado, está sendo adequado à ampliação do Lote. Prosseguindo com a Proposta 2) Regularização do Setor de Desenvolvimento Econômico (antigo Setor de Oficinas) instalado no Lote A – AE 4N, Setor Norte de Brazlândia - RA IV, com área de 60.000 m<sup>2</sup>. Nesse lote, de propriedade do GDF, reservado para Secretaria de Segurança, foi instalada a 18ª Delegacia de Polícia. Depois, entre os anos de 1997 e 1998, foi se consolidando a ocupação irregular que ficou conhecida como expansão do setor de oficinas, criada pela Lei nº 1.856/1997, porém essa lei sofreu uma Ação Direta de Inconstitucionalidade por vício de iniciativa, proposta que compete ao Executivo e não ao Legislativo, não tendo assim validade. Mencionou que apesar disso essa área está no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do DF, como “Área econômica consolidada” e estabelece ações norteadoras para a implantação do projeto. Em 2020, retomou-se o projeto de regularização da área, solicitado pelo Administrador Regional o qual argumentou que o setor existe há mais de 20 anos e os empresários estão privados de melhorar os seus empreendimentos por falta de registro do Projeto Urbanístico. A Senhora **Eliane Pereira Victor Monteiro**, destacou que o Projeto de parcelamento foi atualizado conforme a legislação vigente e seguiu os parâmetros das diretrizes elaboradas pela DIOEST da SEDUH, que indicam a divisão do parcelamento em 6 conjuntos, sendo 1 deles destinados a Equipamento Público com 21000m<sup>2</sup> e os demais lotes com área entre 50 e 1000m<sup>2</sup> destinados a uso misto. Na revisão do Projeto foram destinados 21.576m<sup>2</sup> para Equipamentos Público, sendo que esses foram dividido em 4 Lotes de 5.394m<sup>2</sup>, com uso de institucional equipamento público, possibilitando a implantação de mais equipamentos no local. Informou que essa Proposta foi encaminhada para a PM, ainda sem pronunciamento, o restante da área foi dividido em 32 lotes de 150m<sup>2</sup>, 100 lotes de 162m<sup>2</sup>, 2 lotes de 330m<sup>2</sup>, 1 lote 363m<sup>2</sup> e 4 lotes de 511,50m<sup>2</sup>, conforme ocupação existente. Todos os lotes permitem uso comercial, prestação de serviço, institucional, industrial e residencial. Foi criada uma praça linear acessível, ligando assim um projeto ao outro. Destacou que todos os casos apresentados foram submetidos a Superintendência de Licenciamento Ambiental – IBRAM, que confirmou o enquadramento das áreas na hipótese prevista no Anexo Único da Resolução CONAM nº 10 de 2017, como Dispensa de Licenciamento Ambiental por se tratar de área consolidada. Esclareceu que a presente Audiência pública foi convocada com o objetivo de permitir a desafetação das áreas para ampliação da escola e para a regularização dos lotes apresentados. A Senhora **Janaína Domingos Vieira**, agradeceu a apresentação da Senhora **Eliane**, e abriu a palavra para os inscritos e passou a

palavra para o Senhor **Jesiel Costa Rosa**, Administrador Regional de Brazlândia, que cumprimentou a todos e mencionou a satisfação em desenvolver essa Audiência Pública, com intuito de regularizar o setor que já vem buscando a muito tempo, com o objetivo de gerar emprego e renda. Parabenizou a SEDUH, o Secretário **Mateus** pela iniciativa, o Deputado **Iolando** pelo empenho e desenvolvimento. O Professor do Ensino Médio do Goiás, **Ribachoiry Choairy**, fez uso da palavra e relatou que no setor tem 123 lotes e não 143, que os tamanhos estão divergentes dos apresentados e sugeriu um novo levantamento e argumentou sobre a área mista e a respeito dessa regularização. O Senhor **Silveira**, Presidente da Ampecbraz, usou a palavra para agradecer o Deputado **Iolando**, ao Deputado **Jesiel** e toda equipe da SEDUH, pela regularização desse setor, observou que um dos problemas a ser enfrentado é saber se os lotes serão vendidos pelo Pró -DF, pois boa parte são residentes e como será feita a venda dos lotes, também verificou que a área verde demonstrada na planta da área é de uma empresa de Ônibus. A Senhora **Eliane Victor**, explicou que foi apresentada a proposta inicial, mas agora em um segundo momento, junto com Administração Regional, será preciso confirmar essa área, avaliar cada um desses moradores e empresas, verificar a área verde mencionada na planta e fazer as alterações necessárias. Afirmou que essa é uma pré-proposta, uma primeira parte do projeto preliminar. A Senhora **Janaína Domingos Vieira**, acrescentou a importância desse levantamento, para que o projeto seja ajustado de acordo com a realidade. Afirmou que toda a proposta feita é para que os lotes sejam de uso misto, industrial, comércio, serviço e residencial. Foi conversado com o Deputado **Iolando** sobre uma Gestão junto à TERRACAP, para definir como esses lotes serão repassados para as pessoas que já estão neles. Declarou que no momento está sendo discutido sobre o Projeto Urbanístico e o registro em Cartório para depois fazer a transferência desses lotes. A ideia é que depois do projeto pronto se transfira para a TERRACAP. Informou que a Audiência Pública é justamente para coletar essas informações com relação ao projeto. O Deputado **Iolando**, informou que após essa Audiência Pública e sua aprovação publicada no Diário Oficial, os documentos serão apresentados junto à TERRACAP e serão acompanhados “de perto” com muita precisão. A Senhora **Simone Barros**, fez uso da palavra para parabenizar a todos pela Audiência e agradeceu a oportunidade. Observou a necessidade de os coletivos passarem dentro do setor de officia e sugeriu colocar uma parada de ônibus no local. A Senhora **Janaína Domingos Vieira**, concordou em deixar previsto no projeto um local para ponto de ônibus após análise junto ao DFTRANS sobre essa possibilidade. O Administrador **Jesiel**, acrescentou sobre a área da delegacia e ventilou acerca da possibilidade de alterar o tamanho da área de equipamentos públicos, para dar maior espaço à área destinada a delegacia e, em relação ao Projeto da escola, se diz favorável ao espaço, que será de bom uso para a escola. A Senhora **Edvania Gomes**, Supervisora pedagógica do CEE Cenebraz, cumprimentou a todos e parabenizou a iniciativa de discutir um assunto tão importante para a comunidade, defendeu que o espaço físico da escola é insuficiente para atender aos estudantes, bem como, para desenvolver trabalhos pedagógicos. Ressaltou que não há estacionamento para os funcionários e quadra de esportes dentro e fora da escola. O Senhor **Orlando Dias**, registrou uma pergunta feita pelo Senhor **Fidel**, via Chat: gostaria de saber se entre os oficineiros e residentes, terão valores diferentes a serem pagos no processo de regularização. A Senhora **Janaína Domingos Vieira**, reafirmou que ainda não há um próximo passo para essa questão da venda, sessão, direito de preferência de compra, que ainda não tem valores definidos. O Senhor **Orlando Dias**, registrou uma segunda pergunta feita pelo Senhor **Evaldo**, via Chat: gostaria de saber sobre a troca entre lotes de outro setor para o setor de oficinas. O Deputado **Iolando**, respondeu que a competência de cada área residencial é junto a CODHAB e não compete a Secretaria de Educação entrar nesse mérito de escritura e documentação legítima. Mas esclareceu que após toda a regularização e cadastramento na CODHAB, a escritura sairá no nome da pessoa que estiver no local na data de cadastramento. A Senhora **Janaína Domingos Vieira**, concordou com o Deputado e informou que essa regularização deve ser feita pela TERRACAP, por ser Pró-DF e isso é assunto para uma próxima etapa e que nesse primeiro momento o objetivo é fechar o Processo e repassar essas informações para quem é de direito em regularizar essa questão de vendas e propriedade dos lotes. O Senhor **Orlando Dias**, registrou uma terceira pergunta feita pelo Senhor **Márcio**, via Chat: gostaria de sugerir que a via que passa na frente

da Cenebraz, fosse concluída até a entrada da delegacia, facilitaria a mobilidade dos usuários da escola e da população em geral. O Coordenador de ensino de Brazlândia, o Senhor **Humberto**, contribuiu sobre a via mencionada pelo Senhor **Márcio**, informando que a via é fechada e encerra no muro da escola. A Senhora **Janaína Domingos Vieira**, concordou em colocar no projeto e nas considerações. O Senhor **João Paulo** da Administração de Brazlândia, fez uso da palavra e falou sobre a pavimentação e colocou a Administração a disposição para fotos, relatórios, medição e agradeceu a parceria. O Coordenador de ensino de Brazlândia, o Senhor **Humberto**, fez uso da palavra visando a necessidade da escola de ampliação desse lote e ressaltou a grande demanda reprimida de estudantes que não são ingressados, pelo fato de a escola não comportar todos os estudantes que a procuram. Agradeceu a sensibilidade da SEDUH em ouvir e considerar a possibilidade de elaborar esse projeto colocando a comunidade um espaço a mais, para que seja melhor atendida, e agradeceu a parceria do Deputado **Iolando**, que vem se destacando na educação e na busca de soluções para a cidade de Brazlândia. Ponderou a necessidade de ampliação do lote da escola classe 06 e ressaltou a existência de espaço desocupado em frente à escola. A Senhora **Izabel Cristina**, Orientadora da CEE Cenebraz, cumprimentou a todos, agradeceu a iniciativa e endossou tudo que foi dito sobre a escola ressaltando a importância que tem esse espaço para os trabalhos e projetos desenvolvidos dentro da escola. Ressaltou a necessidade de ampliar mais atendimentos, dar mais oportunidades para a população, que fica reprimida por falta de mais espaço físico na escola e que isso dificulta um melhor acolhimento da comunidade. Falou também sobre a via em frente à escola e observou a realização de um estudo prévio, visto que, no momento de entrada e saída, há um tumulto que dificulta, inclusive, a entrada e saída dos veículos dos professores. A Senhora **Janaína Domingos Vieira**, concordou em colocar no projeto também essa questão de embarque e desembarque dos ônibus escolares e ao mesmo tempo, o fluxo que essa via pode gerar em relação ao sistema da cidade. Será feita uma avaliação juntamente com a Administração regional para definir. O Senhor **Orlando Dias Pereira**, registrou uma pergunta feita pelo Senhor **José**, via Chat: que gostaria de saber como fica a situação de uma pessoa que está com um lote na Justiça. A Senhora **Janaína Domingos Vieira**, informou que essa questão deve ser tratada na área jurídica adequada. Agradeceu a participação de todos em especial, ao deputado **Iolando**, ao Administrador **Jesiel**, a Secretaria de Educação e ressaltou que a SEDUH está à disposição, atendendo as regiões administrativas afim de melhorar os espaços para toda a comunidade. A Senhora **Waldineia Carvalho**, Coordenadora de Desenvolvimento da Administração Regional de Brazlândia, parabenizou a todos pela Audiência, a SEDUH, agradeceu o Deputado **Iolando** pela parceria, ao Cenebraz, e expressou satisfação em ver a união da comunidade com o Poder Público para o desenvolvimento da cidade de Brazlândia. O Deputado **Iolando**, ressaltou a importância dessa Audiência Pública, expressou gratidão de toda a equipe da SEDUH e a participação efetiva da comunidade por se tratar de uma área que há muitos anos necessita dessa regularização. O Administrador **Jesiel**, agradeceu por esse momento importante. Encerramento: A Senhora **Janaína Domingos Vieira**, agradeceu mais uma vez, participação de todos e ressaltou que a SEDUH está à disposição, e deu por encerrada a Audiência Pública, que dispõe da Ampliação do lote do Centro de Ensino Especial 01 de Brazlândia e a Regularização do Setor de Desenvolvimento Econômico (antigo Setor de Oficinas) instalado no Lote A – AE 4N, Setor Norte de Brazlândia - RA IV.

## JANAÍNA VIEIRA

Secretária Executiva de Gestão do Território



Documento assinado eletronicamente por **JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA - Matr.0276383-4**, **Secretário(a) Executivo(a) de Gestão do Território**, em 22/02/2022, às 14:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **80640659** código CRC= **3D5D8A81**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70711-900 - DF

3214-4101

---

00390-00010620/2021-25

Doc. SEI/GDF 80640659

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre emissão de parecer favorável, referente a análise de viabilidade, da Emenda Parlamentar no valor de R\$ 900.000,00 enviada para deliberação do conselho por meio do sistema SIGTV.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme deliberado na 315ª Reunião Plenária Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 17 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Emitir parecer favorável sobre a análise de viabilidade da emenda parlamentar nº 81000789-LOA 2021, destinada ao Fundo de Assistência Social – FAS do Distrito Federal para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social no valor de R\$ 900.000,00.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KARINY ALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TERRITÓRIO

#### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – AMPLIAÇÃO DO LOTE DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE BRAZLÂNDIA E A REGULARIZAÇÃO DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (ANTIGO SETOR DE OFICINAS) INSTALADO NO LOTE A – AE 4N, SETOR NORTE DE BRAZLÂNDIA - RA IV

Às Dezenove horas do trigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, via videoconferência, foi iniciada a Audiência Pública de Ampliação do Lote do Centro de Ensino Especial 01 de Brazlândia e a Regularização do Setor de Desenvolvimento Econômico (antigo Setor de Oficinas) instalado no Lote A – AE 4N, Setor Norte de Brazlândia - RA IV. Preliminarmente, o Senhor Orlando Dias Pereira, Assessor Técnico de Órgãos Colegiados - ASCOL/SEDUH, cumprimentou a todos e destacou sobre a Audiência Pública, que possui como objetivo: Ampliação do lote do Centro de Ensino Especial 01 de Brazlândia e a regularização do Setor de Desenvolvimento Econômico (antigo Setor de Oficinas) instalado no Lote A – AE 4N, Setor Norte de Brazlândia - RA IV. Informou ainda que o primeiro aviso de convocação foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 240, de 24 de dezembro de 2021 em jornal de grande circulação no mesmo dia, o segundo aviso de publicação foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 05, em janeiro de 2022 em jornal de grande circulação, também no mesmo dia bem como foi dada a publicidade na página da SEDUH em conformidade em que dispõe a Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013. O Senhor Orlando Dias Pereira, salientou ainda que a Coordenação dos Trabalhos, ficará a cargo da Secretaria-Executiva do Território na SEGEST/SEDUH, a Senhora Janaína Domingos Vieira, com o suporte da sua equipe técnica da Coordenação de Elaboração de Projetos, e que a Sra. Eliane Pereira Victor Monteiro, Diretora do Parcelamento do Solo- DISOLO, fará a apresentação técnica. Registrou a presença do Chefe de gabinete da Administração regional, O Coronel Jesiel Costa Rosa, Administrador Regional de Brazlândia e também a presença do Deputado Iolando Almeida de Souza. O Senhor Orlando Dias Pereira, informou a ordem da condução da Audiência Pública: 1. Abertura dos trabalhos; 2. Apresentação Técnica; 3. Exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica; 4. Respostas às perguntas realizadas via chat; e por último, o encerramento. Explanou que a Audiência Pública possui caráter consultivo e o objetivo de debater e recolher contribuições, que serão registradas por gravação de vídeo e áudio e o material produzido comporá a memória do processo, bem como será publicado na página eletrônica da SEDUH através do link Audiência Pública e a Ata será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em até 30 dias a contar da realização dessa Audiência Pública. Indicou as condições para manifestação oral a previa inscrição no Chat com o registro do nome completo, a entidade que representa e solicitou a todos que desliguem os microfones e liguem quando fazer o uso da palavra. Concluiu, passando a palavra para a abertura dos trabalhos, para a Secretaria-Executiva do Território na SEGEST/SEDUH, Senhora Janaína Domingos Vieira, que usou a palavra para cumprimentar os presentes, agradeceu a presença da Secretaria de Educação e informou que essa Audiência Pública é muito importante e consiste na discussão sobre a resolução do problema de Brazlândia - RA IV. Inicialmente, passou a palavra para o Deputado Iolando, que agradeceu ao empenho da Secretaria Urbana do DF – SEDUH, do Administrador Jesiel e demais participantes, enfatizou ser um marco na história de Brazlândia e do DF. Prosseguindo a Senhora Eliane Pereira Victor Monteiro, da DISOLO/COPROJ/SEGEST/SEDUH, deu início a apresentação que visa discutir duas propostas: 1) A Ampliação do lote do Centro de Ensino Especial 01 de Brazlândia e 2) Regularização do Setor de Desenvolvimento Econômico (antigo Setor de Oficinas) instalado no Lote A – AE 4N, Setor Norte de Brazlândia - RA IV. Começou pela Proposta 1) Centro de Ensino Especial 01 de

Brazlândia. A Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, solicitou a ampliação de área, objetivando a construção de salas de aula e outras demandas que favoreçam a melhoria no atendimento e qualidade do ensino. Esclareceu que o ensino especial é uma modalidade baseada nos princípios da inclusão, da aceitação das diferenças, da valorização do indivíduo, convivência com adversidade e aprendizado por meio da cooperação, que requer das unidades escolares a efetivação das práticas inclusivas. Esclareceu ainda que existe o Decreto nº 7.611 de 2011, que define como público da Educação Especial, a deficiência intelectual, física, múltiplas, sensorial, transtorno global do desenvolvimento, e altas habilidades ou superdotação. É um dever do Estado garantir a esses estudantes um sistema educacional inclusivo. Destacou que essa solicitação de ampliação do Lote para melhor atender esses alunos, foi objeto de análise das Diretorias de Planejamento da SEDUH, que considerou o pleito legítimo por se tratar de relevante interesse Público e atender uma grande demanda de alunos que procuram a instituição, garantindo qualidade e conforto nas salas de aula. Pontuou que a proposta seria de desafetação de aproximadamente 700m2 de área pública, convertendo-a em ampliação do Lote A, EQ 2/4, que ficará com aproximadamente 6.300m2. A Lei de Uso e Ocupação do Solo classifica o Lote, como Institucional Equipamento Público. Salientou que para a elaboração do projeto foram realizadas consultas às concessionárias de serviços públicos quanto às interferências com redes e custo de remanejamento, que serão avaliadas e compatibilizadas. Também nesse projeto estão sendo avaliadas interferências com um projeto de rota acessível, que faz parte de uma linha de projetos desenvolvidos desde 2015 para constituir rotas acessíveis na cidade, ou seja, trajetos contínuos, sinalizados e livres de obstáculos, que possam garantir a circulação segura de pedestres e de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Esse trabalho vem sendo feito principalmente nos entornos de escolas e hospitais. Lembrou que esse projeto não foi implantado, está sendo adequado à ampliação do Lote. Prosseguindo com a Proposta 2) Regularização do Setor de Desenvolvimento Econômico (antigo Setor de Oficinas) instalado no Lote A – AE 4N, Setor Norte de Brazlândia - RA IV, com área de 60.000 m2. Nesse lote, de propriedade do GDF, reservado para Secretaria de Segurança, foi instalada a 18ª Delegacia de Polícia. Depois, entre os anos de 1997 e 1998, foi se consolidando a ocupação irregular que ficou conhecida como expansão do setor de oficinas, criada pela Lei nº 1.856/1997, porém essa lei sofreu uma Ação Direta de Inconstitucionalidade por vício de iniciativa, proposta que compete ao Executivo e não ao Legislativo, não tendo assim validade. Mencionou que apesar disso essa área está no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do DF, como “Área econômica consolidada” e estabelece ações norteadoras para a implantação do projeto. Em 2020, retomou-se o projeto de regularização da área, solicitado pelo Administrador Regional o qual argumentou que o setor existe há mais de 20 anos e os empresários estão privados de melhorar os seus empreendimentos por falta de registro do Projeto Urbanístico. A Senhora Eliane Pereira Victor Monteiro, destacou que o Projeto de parcelamento foi atualizado conforme a legislação vigente e seguiu os parâmetros das diretrizes elaboradas pela DIOEST da SEDUH, que indicam a divisão do parcelamento em 6 conjuntos, sendo 1 deles destinados a Equipamento Público com 21000m2 e os demais lotes com área entre 50 e 1000m2 destinados a uso misto. Na revisão do Projeto foram destinados 21.576m2 para Equipamentos Público, sendo que esses foram dividido em 4 Lotes de 5.394m2, com uso de institucional equipamento público, possibilitando a implantação de mais equipamentos no local. Informou que essa Proposta foi encaminhada para a PM, ainda sem pronunciamento, o restante da área foi dividido em 32 lotes de 150m2, 100 lotes de 162m, 2 lotes de 330m2, 1 lote 363m2 e 4 lotes de 511,50m2, conforme ocupação existente. Todos os lotes permitem uso comercial, prestação de serviço, institucional, industrial e residencial. Foi criada uma praça linear acessível, ligando assim um projeto ao outro. Destacou que todos os casos apresentados foram submetidos a Superintendência de Licenciamento Ambiental – IBRAM, que confirmou o enquadramento das áreas na hipótese prevista no Anexo Único da Resolução CONAM nº 10 de 2017, como Dispensa de Licenciamento Ambiental por se tratar de área consolidada. Esclareceu que a presente Audiência pública foi convocada com o objetivo de permitir a desafetação das áreas para ampliação da escola e para a regularização dos lotes apresentados. A Senhora Janaína Domingos Vieira, agradeceu a apresentação da Senhora Eliane, e abriu a palavra para os inscritos e passou a palavra para o Senhor Jesiel Costa Rosa, Administrador Regional de Brazlândia, que cumprimentou a todos e mencionou a satisfação em desenvolver essa Audiência Pública, com intuito de regularizar o setor que já vem buscando a muito tempo, com o objetivo de gerar emprego e renda. Parabenizou a SEDUH, o Secretário Mateus pela iniciativa, o Deputado Iolando pelo empenho e desenvolvimento. O Professor do Ensino Médio do Goiás, Ribachoiry Choairy, fez uso da palavra e relatou que no setor tem 123 lotes e não 143, que os tamanhos estão divergentes dos apresentados e sugeriu um novo levantamento e argumentou sobre a área mista e a respeito dessa regularização. O Senhor Silveira, Presidente da Ampecbraz, usou a palavra para agradecer o Deputado Iolando, ao Deputado Jesiel e toda equipe da SEDUH, pela regularização desse setor, observou que um dos problemas a ser enfrentado é saber se os lotes serão vendidos pelo Pró -DF, pois boa parte são residentes e como será feita a venda dos lotes, também verificou que a área verde demonstrada na planta da área é de uma empresa de Ônibus. A Senhora Eliane Victor, explicou que foi apresentada a proposta inicial, mas agora em um segundo momento, junto com Administração Regional, será preciso confirmar essa área, avaliar cada um desses moradores e empresas, verificar a área verde mencionada na planta e fazer as alterações necessárias. afirmou que essa é uma pré-proposta, uma primeira parte do projeto preliminar. A Senhora Janaína Domingos Vieira, acrescentou a importância desse levantamento, para que o projeto seja ajustado de acordo com a realidade. afirmou que toda a proposta feita é para que os lotes sejam de uso misto, industrial, comércio, serviço e residencial. Foi conversado com o Deputado Iolando sobre

uma Gestão junto à TERRACAP, para definir como esses lotes serão repassados para as pessoas que já estão neles. Declarou que no momento está sendo discutido sobre o Projeto Urbano e o registro em Cartório para depois fazer a transferência desses lotes. A ideia é que depois do projeto pronto se transfira para a TERRACAP. Informou que a Audiência Pública é justamente para coletar essas informações com relação ao projeto. O Deputado Iolando, informou que após essa Audiência Pública e sua aprovação publicada no Diário Oficial, os documentos serão apresentados junto à TERRACAP e serão acompanhados “de perto” com muita precisão. A Senhora Simone Barros, fez uso da palavra para parabenizar a todos pela Audiência e agradeceu a oportunidade. Observou a necessidade de os coletivos passarem dentro do setor de oficina e sugeriu colocar uma parada de ônibus no local. A Senhora Janaína Domingos Vieira, concordou em deixar previsto no projeto um local para ponto de ônibus após análise junto ao DFTRANS sobre essa possibilidade. O Administrador Jesiel, acrescentou sobre a área da delegacia e ventitou acerca da possibilidade de alterar o tamanho da área de equipamentos públicos, para dar maior espaço à área destinada a delegacia e, em relação ao Projeto da escola, se diz favorável ao espaço, que será de bom uso para a escola. A Senhora Edvania Gomes, Supervisora pedagógica do CEE Cenebraz, cumprimentou a todos e parabenizou a iniciativa de discutir um assunto tão importante para a comunidade, defendeu que o espaço físico da escola é insuficiente para atender aos estudantes, bem como, para desenvolver trabalhos pedagógicos. Ressaltou que não há estacionamento para os funcionários e quadra de esportes dentro e fora da escola. O Senhor Orlando Dias, registrou uma pergunta feita pelo Senhor Fidel, via Chat: gostaria de saber se entre os oficineiros e residentes, terão valores diferentes a serem pagos no processo de regularização. A Senhora Janaína Domingos Vieira, reafirmou que ainda não há um próximo passo para essa questão da venda, sessão, direito de preferência de compra, que ainda não tem valores definidos. O Senhor Orlando Dias, registrou uma segunda pergunta feita pelo Senhor Evaldo, via Chat: gostaria de saber sobre a troca entre lotes de outro setor para o setor de oficinas. O Deputado Iolando, respondeu que a competência de cada área residencial é junto a CODHAB e não compete a Secretaria de Educação entrar nesse mérito de escritura e documentação legítima. Mas esclareceu que após toda a regularização e cadastramento na CODHAB, a escritura sairá no nome da pessoa que estiver no local na data de cadastramento. A Senhora Janaína Domingos Vieira, concordou com o Deputado e informou que essa regularização deve ser feita pela TERRACAP, por ser Pró-DF e isso é assunto para uma próxima etapa e que nesse primeiro momento o objetivo é fechar o Processo e repassar essas informações para quem é de direito em regularizar essa questão de vendas e propriedade dos lotes. O Senhor Orlando Dias, registrou uma terceira pergunta feita pelo Senhor Márcio, via Chat: gostaria de sugerir que a via que passa na frente da Cenebraz, fosse concluída até a entrada da delegacia, facilitaria a mobilidade dos usuários da escola e da população em geral. O Coordenador de ensino de Brasília, o Senhor Humberto, contribuiu sobre a via mencionada pelo Senhor Márcio, informando que a via é fechada e encerra no muro da escola. A Senhora Janaína Domingos Vieira, concordou em colocar no projeto e nas considerações. O Senhor João Paulo da Administração de Brasília, fez uso da palavra e falou sobre a pavimentação e colocou a Administração a disposição para fotos, relatórios, medição e agradeceu a parceria. O Coordenador de ensino de Brasília, o Senhor Humberto, fez uso da palavra visando a necessidade da escola de ampliação desse lote e ressaltou a grande demanda reprimida de estudantes que não são ingressados, pelo fato de a escola não comportar todos os estudantes que a procuram. Agradeceu a sensibilidade da SEDUH em ouvir e considerar a possibilidade de elaborar esse projeto colocando a comunidade um espaço a mais, para que seja melhor atendida, e agradeceu a parceria do Deputado Iolando, que vem se destacando na educação e na busca de soluções para a cidade de Brasília. Ponderou a necessidade de ampliação do lote da escola classe 06 e ressaltou a existência de espaço desocupado em frente à escola. A Senhora Isabel Cristina, Orientadora da CEE Cenebraz, cumprimentou a todos, agradeceu a iniciativa e endossou tudo que foi dito sobre a escola ressaltando a importância que tem esse espaço para os trabalhos e projetos desenvolvidos dentro da escola. Ressaltou a necessidade de ampliar mais atendimentos, dar mais oportunidades para a população, que fica reprimida por falta de mais espaço físico na escola e que isso dificulta um melhor acolhimento da comunidade. Falou também sobre a via em frente à escola e observou a realização de um estudo prévio, visto que, no momento de entrada e saída, há um tumulto que dificulta, inclusive, a entrada e saída dos veículos dos professores. A Senhora Janaína Domingos Vieira, concordou em colocar no projeto também essa questão de embarque e desembarque dos ônibus escolares e ao mesmo tempo, o fluxo que essa via pode gerar em relação ao sistema da cidade. Será feita uma avaliação juntamente com a Administração regional para definir. O Senhor Orlando Dias Pereira, registrou uma pergunta feita pelo Senhor José, via Chat: que gostaria de saber como fica a situação de uma pessoa que está com um lote na Justiça. A Senhora Janaína Domingos Vieira, informou que essa questão deve ser tratada na área jurídica adequada. Agradeceu a participação de todos em especial, ao deputado Iolando, ao Administrador Jesiel, a Secretaria de Educação e ressaltou que a SEDUH está à disposição, atendendo as regiões administrativas afim de melhorar os espaços para toda a comunidade. A Senhora Waldineia Carvalho, Coordenadora de Desenvolvimento da Administração Regional de Brasília, parabenizou a todos pela Audiência, a SEDUH, agradeceu o Deputado Iolando pela parceria, ao Cenebraz, e expressou satisfação em ver a

união da comunidade com o Poder Público para o desenvolvimento da cidade de Brasília. O Deputado Iolando, ressaltou a importância dessa Audiência Pública, expressou gratidão de toda a equipe da SEDUH e a participação efetiva da comunidade por se tratar de uma área que há muitos anos necessita dessa regularização. O Administrador Jesiel, agradeceu por esse momento importante. Encerramento: A Senhora Janaína Domingos Vieira, agradeceu mais uma vez, participação de todos e ressaltou que a SEDUH está à disposição, e deu por encerrada a Audiência Pública, que dispõe da Ampliação do lote do Centro de Ensino Especial 01 de Brasília e a Regularização do Setor de Desenvolvimento Econômico (antigo Setor de Oficinas) instalado no Lote A – AE 4N, Setor Norte de Brasília - RA IV.

JANAÍNA VIEIRA  
Secretária Executiva

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera o inciso VIII do Art. 3º da Instrução nº 208, de 21 de outubro de 2013, que institui os procedimentos para expedição de Autorização de Queima Controlada, pelo Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL no território do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 3º da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, e o inciso I do artigo 60, do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, que aprova o Regimento Interno do Instituto Brasília Ambiental, resolve:

Art.1º O inciso VIII do Art. 3º da Instrução nº 208, de 21 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º ....."

VIII - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), do profissional responsável pela elaboração do projeto técnico e responsável técnico pela queima, devidamente registrada no Conselho de Classe."

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

DECISÃO Nº 11/2022

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, por meio de seu Presidente, Sr. CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018, e do Decreto nº 39.469, de 22 de novembro de 2018 e tendo em vista o que consta do processo 00391-00000177/2020-75, DECIDE: 1.Tornar sem efeito o Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF nº 01/2020 - IBRAM/PRESI tendo em vista a assinatura do Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF nº 65/2021 - IBRAM/PRESI (76411630), de interesse da empresa BRASVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF 13.407.328/0001-79. 2.Publique-se e notifique-se o interessado.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

## TRIBUNAL DE CONTAS

### SECRETARIA DAS SESSÕES

ACÓRDÃO Nº 12/2022

Ementa: Representação nº 13/2010-CF. Decisão nº 1.000/12 e Acórdão nº 37/12. Quitação ao responsável.

Processo TCDF: 28620/2010-e

Nome/Função/Período: Marcos Rocildes Abreu (CPF: \*\*\*.186.451-\*\*), Diretor de Apoio Logístico.

Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBDMF.

Relator: Conselheiro Manoel de Andrade.

Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Áreas Sociais e Segurança Pública/Seasp.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Síntese das irregularidades apuradas: a) ausência de pesquisa abrangente de preços de mercado com veículos das diversas montadoras cujas características pudessem atender à demanda da Corporação, em desobediência ao estabelecido no item II da Decisão nº 1.806/06 e no § 1º do art. 4º da Lei nº 938/05; b) adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição de veículo com especificação técnica não plenamente adequada às necessidades do CBDMF.

Valor da multa aplicada ao responsável: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica e o que mais consta do processo, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, em dar quitação ao nominado responsável, relativamente à multa que lhe foi imposta por esta Corte nos termos da Decisão nº 1.000/12 e do Acórdão nº 37/12.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO  
FEDERAL

Gabinete

Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados

Despacho - SEDUH/GAB/ASCOL

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 2022.

**Ao GAB/SEDUH,**

Com vistas à Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura - SUPROJ.

Realizada a Audiência Pública, conforme despacho (76541660), ato contínuo, restituo os autos após anexação da Ata da referida audiência, realizada no dia 31/12/2021 e publicada no DODF nº 39 de 24 de fevereiro de 2022 (80866402).

Atenciosamente,

**ORLANDO DIAS**

Chefe da Ascol



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO DIAS PEREIRA - Matr.0279364-4, Chefe da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados**, em 24/02/2022, às 13:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **80877203** código CRC= **6B0B6E4D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70711-900 - DF

3214-4101

00390-00010620/2021-25

Doc. SEI/GDF 80877203



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO  
FEDERAL

Gabinete

Despacho - SEDUH/GAB

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 2022.

**À SUPROJ/SEDUH,**

De ordem.

Em atenção ao Despacho - SEDUH/GAB/ASCOL (80877203), que informa acerca da Ata da Audiência Pública, realizada no dia 31/12/202 e publicada no DODF nº 39 de 24 de fevereiro de 2022 (80866402), acerca da Ampliação do lote do Centro de Ensino Especial 01 de Brazlândia e a Regularização do Setor de Desenvolvimento Econômico (antigo Setor de Oficinas) instalado no Lote A – AE 4N, Setor Norte de Brazlândia - RA IV

Ante o exposto, encaminho os autos para ciência e providências decorrentes, destacando a prioridade que o caso requer.

Atenciosamente,

**TATIANE BIONDE ATHAYDE VIEIRA DE LIMA**

Assessora Especial



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE BIONDE ATHAÍDE VIEIRA DE LIMA - Matr. 2744929, Assessor(a) Especial**, em 24/02/2022, às 14:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[aca o=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **80890651** código CRC= **0FEAB43E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70711-900 - DF

3214-4101